SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 13 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1708

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 677/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Kenny Rogger Enciso Alves para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016 - GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **KENNY ROGGER ENCISO ALVES,** portador (a) do CPF **N°** 961.844.262-49, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 - Estatuto dos Servidores Publico do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA,** Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito de Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:53889767

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 640/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Maria Catarina Andrade Franco para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016 - GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **MARIA CATARINA ANDRADE FRANCO,** portador (a) do CPF **N°** 818.523.472-87, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 - Estatuto dos Servidores Publico do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA,** Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito de Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3E04D7AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 641/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Juciane da Costa Lucas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016 - GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **JUCIANE DA COSTA LUCAS,** portador (a) do CPF **N°** 016.322.682-21, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 - Estatuto dos Servidores Publico do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA,** Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito de Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:48540FA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 642/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Eckson dos Santos Aparicio para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016 - GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **ECKSON DOS SANTOS APARICIO,** portador (a) do CPF **N°** 035.797.492-18, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 - Estatuto dos Servidores Publico do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA,** Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito de Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:AC54BE55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 643/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Criszane Rubem Felix para o cargo de Agente Comunitário em Endemias em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016 - GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **CRISZANE RUBEM FELIX,** portador (a) do CPF **N°** 038.043.312-54, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 - Estatuto dos Servidores Publico do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO EM ENDEMIAS,** Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito de Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:8A2CD0DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 644/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Heber Manduca Mocambito para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016 - GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **HEBER MANDUCA MOCAMBITO,** portador(a) do CPF **N°** 030.839.802-56, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 - Estatuto dos Servidores Publico do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A7F62F08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 645/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Max dos Santos Ribeiro para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016 - GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **MAX DOS SANTOS RIBEIRO,** portador(a) do CPF **N°** 035.796.652-00, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 - Estatuto dos Servidores Publico do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3B28E6D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 646/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Francisca da Silva Costa para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016 - GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **FRANCISCA DA SILVA COSTA,** portador(a) do CPF **N°** 000.415.252-21, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 - Estatuto dos Servidores Publico do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:5D6850C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 647/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) João Paulo Ramos Batalha para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016 - GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **JOAO PAULO RAMOS BATALHA,** portador(a) do CPF **N°** 019.752.482-60, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 - Estatuto dos Servidores Publico do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:621A730C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 648/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) José Roberto dos Santos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016 - GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,** portador(a) do CPF **N°** 562.259.702-15, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 - Estatuto dos Servidores Publico do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2F24F114

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 649/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Kleiton Mauricio Ramos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016 - GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **KLEITON MAURICIO RAMOS,** portador(a) do CPF **N°** 027.618.482-33, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 - Estatuto dos Servidores Publico do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C370AB0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 650/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Railson Lopes Gomes para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016 - GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **RAILSON LOPES GOMES,** portador(a) do CPF **N°** 015.526.092-86, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 - Estatuto dos Servidores Publico do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:8D5B27EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 728/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Eder Lopes Cruz para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016 - GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **EDER LOPES CRUZ,** portador(a) do CPF **N°** 030.889.482-02, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 - Estatuto dos Servidores Publico do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7E9E275F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 651/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Luis Nunes Lopes para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016 - GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **LUIS NUNES LOPES,** portador(a) do CPF **N°** 000.292.222-30, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 - Estatuto dos Servidores Publico do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:8D792307

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 652/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Lucineide Ramires Ataide para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016 - GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **LUCINEIDE RAMIRES ATAIDE,** portador(a) do CPF **N°** 019.895.792-05, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 - Estatuto dos Servidores Publico do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B35FDCAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°653 /2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Elem Simão Carvalho para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016 - GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **ELEM SIMAO CARVALHO,** portador(a) do CPF **N°** 012.916.822-01, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 - Estatuto dos Servidores Publico do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito de Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2210B26D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 654/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Maria Gileni Lucas Alves para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016 - GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **MARIA GILENI LUCAS ALVES,** portador(a) do CPF **N°** 912.984.402-97, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 - Estatuto dos Servidores Publico do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito de Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:CC260BA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 729/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Evandro Lopes Nunes para o cargo Merendeiro (a) – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016 - GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **EVANDRO LOPES NUNES,** portador(a) do CPF N° 602.504.612-34, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 - Estatuto dos Servidores Publico do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **MERENDEIRO (A) – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito de Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:801173F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 655/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Raquel Batista dos Santos para o cargo Merendeiro (a) – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016 - GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **RAQUEL BATISTA DOS SANTOS,** portador(a) do CPF N° 027.688.242-32, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 - Estatuto dos Servidores Publico do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **MERENDEIRO (A) – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito de Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:71F6C462

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 657/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Rosineide da Silva Saldanha para o cargo Merendeiro (a) – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016 - GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **ROSINEIDE DA SILVA SALDANHA,** portador(a) do CPF N° 016.083.662-00, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 - Estatuto dos Servidores Publico do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **MERENDEIRO (A) – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito de Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1F8BB098

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 656/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Zedebel Felix Ramos para o cargo Merendeiro (a) – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016 - GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **ZEDEBEL FELIX RAMOS,** portador(a) do CPF N° 999.595.262-91, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 - Estatuto dos Servidores Publico do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **MERENDEIRO (A) – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito de Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7B3AA039

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 658/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Aldemir Gabriel Sildo para o cargo Merendeiro (a) – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016 - GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **ALDEMIR GABRIEL SILDO,** portador(a) do CPF N° 000.293.742-51, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 - Estatuto dos Servidores Publico do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **MERENDEIRO (A) – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito de Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em

conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F92916FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 659/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Ana Gleice Jacauna Felix para o cargo Merendeiro (a) – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016 - GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **ANA GLEICE JACAUNA FELIX,** portador(a) do CPF N° 017.307.562-20, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 - Estatuto dos Servidores Publico do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **MERENDEIRO (A) – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito de Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:931F3936

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 661/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Deca Alexandre Pereira para o cargo Merendeiro (a) – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016 - GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **DECA ALEXANDRE PEREIRA,** portador(a) do CPF N° 740.225.632-49, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 - Estatuto dos Servidores Publico do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **MERENDEIRO (A) – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito de Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2D06847D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 662/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Josenildo do Vale Ramos para o cargo Motorista de Habilitação ‘‘D’’ em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016 - GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **JOSENILDO DO VALE RAMOS,** portador(a) do CPF N° 624.279.202-82, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 - Estatuto dos Servidores Publico do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **MOTORISTA DE HABILITAÇÃO ‘‘D’’**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito de Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C12EB096

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 663/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Paulo Silvano de Azevedo Rubem para o cargo Agente Administrativo em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016 - GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **PAULO SILVANO DE AZEVEDO RUBEM,** portador(a) do CPF N° 755.437.962-34, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 - Estatuto dos Servidores Publico do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito de Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A9FF46A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 664/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Daiane Dias Farias para o cargo Atendente de Farmácia em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016 - GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **DAIANE DIAS FARIAS,** portador(a) do CPF N° 021.814.292-78, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 - Estatuto dos Servidores Publico do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **ATENDENTE DE FARMÁCIA**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito de Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D33E804D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 665/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Cliciane da Silva Marques para o cargo Atendente de Farmácia em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016 - GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **CLICIANE DA SILVA MARQUES,** portador(a) do CPF N° 514.216.902-68, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 - Estatuto dos Servidores Publico do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **ATENDENTE DE FARMÁCIA**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito de Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em

conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:9D47E361

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 666/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Celso Simão da Silva para o cargo de Auxiliar Administrativo em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016 - GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **CELSO SIMÃO DA SILVA,** portador(a) do CPF N° 963.002.642-20, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 - Estatuto dos Servidores Publico do Município de Amaturá, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF 201.476.352-68
Prefeito de Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1816D71A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 667/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Elizabete Souza dos Reis para o cargo de Secretário(a) de Escola – Zona *Rural em caráter EFETIVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **ELIZABETE SOUZA DOS REIS,** portador(a) do CPF **N°** 962.767.702-72, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/ca Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **SECRETÁRIO (A) DE ESCOLA – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C632A31F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 668/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

N*omeia o(a) sr.(a) Marli de Oliveira Rodrigues para o cargo* ***de*** *Técnico em Enfermagem em caráter EFETIVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:
Art.1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **MARLI DE OLIVEIRA RODRIGUES,** portador(a) do CPF **N°** 314.916.772-87, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:9D218D24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 733/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Eudes dos Santos Coelho para o cargo de Técnico em Enfermagem em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **EUDES DOS SANTOS COELHO,** portador(a) do CPF **N°** 653.708.642-68, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0E7E8B32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 669/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Clivia Simão dos Santos para o cargo de Técnico em Enfermagem em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **CLIVIA SIMÃO DOS SANTOS,** portador(a) do CPF **N°** 752.395.902-49, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0BC0EF78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 670/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Maria do Socorro Carvalho para o cargo de Técnico em Enfermagem em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO CARVALHO,** portador(a) do CPF **N°** 666.698.802-78, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:FCF7EC33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 671/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Giovan Silva Costa para o cargo de Técnico em Imobilização Ortopédica em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **GIOVAN SILVA COSTA,** portador(a) do CPF **N°** 935.355.202-82, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F38E2E7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 672/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Nilson da Costa Piro para o cargo de Técnico em Patologia em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **NILSON DA COSTA PIRO,** portador(a) do CPF **N°** 638.977.762-00, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **TÉCNICO EM PATOLOGIA**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D433CE4D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 673/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Glenda Isis Camara Maciel para o cargo de Assistente social em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **GLENDA ISIS CAMARA MACIEL,** portador(a) do CPF **N°** 133.385.037-92, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:93B1D067

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 674/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Rogerio Pacheco para o cargo de Bioquímico em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **ROGERIO PACHECO,** portador(a) do CPF **N°** 621.294.062-20, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **BIOQUÍMICO**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3434FC52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 675/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Pamela de Fátima Cavalcante Siqueira para o cargo de Enfermeiro(a) em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **PAMELA DE FÁTIMA CAVALCANTE SIQUEIRA,** portador(a) do CPF **N°** 866.448.152-00, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **ENFERMEIRO(A)**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:66DEA8D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 676/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Waldinéa Avelino Ramos para o cargo de Enfermeiro(a) em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **WALDINÉA AVELINO RAMOS,** portador(a) do CPF **N°** 722.572.372-34, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **ENFERMEIRO(A)**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o

Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E2EA05B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 678/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Janete Barroso Eufrasio para o cargo de Enfermeiro(a) em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **JANETE BARROSO EUFRASIO,** portador(a) do CPF **N°** 602.542.702-04, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **ENFERMEIRO**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D84CEF1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 679/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Janaina Duarte de Oliveira para o cargo de Enfermeiro(a) em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **JANAINA DUARTE DE OLIVEIRA,** portador(a) do CPF **N°** 902.849.502-97, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **ENFERMEIRO(A)**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C2FAFB12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 680/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Felipe Araujo Bonifácio para o cargo de Enfermeiro(a) em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **FELIPE ARAUJO BONIFÁCIO,** portador(a) do CPF **N°** 792.721.182-04, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **ENFERMEIRO(A)**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A35FA1FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 681/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) Alex de Amorim dos Santos para o cargo de Médico Clínico em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **ALEX DE AMORIM DOS SANTOS,** portador(a) do CPF **N°** 693.255.452-68, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **MÉDICO CLÍNICO**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:16FDBC54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 682/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) João Bruno Melo Moreira para o cargo de Médico Clínico em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A Nomeação do(a) Sr.(a) **JOÃO BRUNO MELO MOREIRA**, portador(a) do CPF **N°** 879.171.492-34, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **MÉDICO CLÍNICO**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0F1E76F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 683/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Maria Angela Ribeiro Romaine o cargo de Professor (a) de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 20 horas – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **MARIA ANGELA RIBEIRO ROMAINE,** portador(a) do CPF **N°** 416.395.452-04, nos termos do

art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:78376516

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 684/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Ivã Figueiredo Aparicio o cargo de Professor (a) de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 20 horas – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **IVÃ FIGUEIREDO APARICIO,** portador(a) do CPF **N°:** 445.261.722-00, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:AFAD54D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 685/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Elisoneide dos Santos Lucas o cargo de Professor (a) de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 20 horas – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **ELISONEIDE DOS SANTOS LUCAS,** portador(a) do CPF **N°:** 000.488.512-05, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D6B9E112

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 686/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Admilson Rabelo da Silva o cargo de Professor (a) de Educação Infantil 1º ao 5º Ano

do Ensino Fundamental – 20 horas – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **ADMILSON RABELO DA SILVA,** portador(a) do CPF **N°:** 698.312.032-91, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F1176270

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 687/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

*Nomeia o(a) Sr.(a) José Castro Gama o cargo **de** Professor (a) de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 20 horas – Zona Rural em caráter EFETIVO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **JOSÉ CASTRO GAMA,** portador(a) do CPF **N°:** 475.094.142-53, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3894EF8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 688/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Aliude Manoel Mauricio o cargo de Professor (a) de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 20 horas – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **ALIUDE MANOEL MAURICIO,** portador(a) do CPF **N°:** 684.816.832-72, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1685598F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 689/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Neizoney Alixandre Filipe o cargo de Professor (a) de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 20 horas – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **NEIZONEY ALIXANDRE FILIPE,** portador(a) do CPF **N°:** 002.464.892-27, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F7FAEA4D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 690/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Paulinho da Silva Firmino o cargo de Professor (a) de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 20 horas – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **PAULINHO DA SILVA FIRMINO,** portador(a) do CPF **N°:** 677.800.752-49, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C6E35E29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 691/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Luiz Andrade Franco o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 20 horas – Zona Urbana em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **LUIZ ANDRADE FRANCO,** portador(a) do CPF **N°:** 314.936.532-53, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20HORAS – ZONA URBANA**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B6FAD56F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 692/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Marizete Andrade Marques o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 20 horas – Zona Urbana em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **MARIZETE ANDRADE MARQUES,** portador(a) do CPF **N°:** 684.327.042-53, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20HORAS – ZONA URBANA**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:5E0763D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 693/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Barceba Simão Ferreira o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 20 horas – Zona Urbana em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **BARCEBA SIMÃO FERREIRA,** portador(a) do CPF **N°:** 624.133.412-34, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20HORAS – ZONA URBANA**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:41203550

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 694/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Gracilene Rabelo Pessoa o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 20 horas – Zona Urbana em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **GRACILENE RABELO PESSOA,** portador(a) do CPF **N°:** 561.914.212-49, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20HORAS – ZONA URBANA**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:41220C84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 695/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Jarildo Aguiar o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 20 horas – Zona Urbana em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **JARILDO AGUIAR,** portador(a) do CPF **N°:** 644.947.482-34, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20HORAS – ZONA URBANA**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:4B19E1EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 696/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Angelice de Souza Reina o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 20 horas – Zona Urbana em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **ANGELICE DE SOUZA REINA,** portador(a) do CPF **N°:** 831.654.872-00, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20HORAS – ZONA URBANA**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:1FE52AD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 697/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Marluz dos Santos Ramires o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 20 horas – Zona Urbana em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **MARLUZ DOS SANTOS RAMIRES,** portador(a) do CPF **N°:** 651.345.402-68, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20HORAS – ZONA URBANA**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:8F53B9CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 698/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Ercilane Arevalo Ramires o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 20 horas – Zona Urbana em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **ERCILANE AREVALO RAMIRES,** portador(a) do CPF **N°:** 777.102.072-00, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20HORAS – ZONA URBANA**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:5004199F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 699/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Maria Eunice de Oliveira Rodrigues o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 20 horas – Zona Urbana em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **MARIA EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES,** portador(a) do CPF **N°:** 320.972.202-15, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20HORAS – ZONA URBANA**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E0430B27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 700/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Alan Pereira Ramos o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do

Ensino Fundamental – 20 horas – Zona Urbana em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **ALAN PEREIRA RAMOS,** portador(a) do CPF **N°:** 010.844.032-00, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20HORAS – ZONA URBANA**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:5DC7B1DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 701/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Marcel Fermin Backsmann para o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – 40 horas – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **MARCEL FERMIN BACKSMANN,** portador(a) do CPF **N°** 906.964.842-34, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/ca Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:FF883947

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 702/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Antonilo Lorenço para o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – 40 horas – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **ANTONILO LORENÇO,** portador(a) do CPF **N°** 002.445.842-22, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em

conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F3F1D8DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 730/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Nadine dos Santos Pereira para o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – 40 horas – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **NADINE DOS SANTOS PEREIRA,** portador(a) do CPF **N°** 995.753.102-68, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7209B918

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 734/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Francisco de Oliveira Rodrigues para o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – 40 horas – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES,** portador(a) do CPF **N°** 338.042.732-20, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:62C2AF1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 703/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Ezequias Benicio Romaina para o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – 40 horas – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **EZEQUIAS BENICIO ROMAINA,** portador(a) do CPF **N°** 000.416.552-73, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F8E5B66D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 704/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Casio dos Santos Rabelo para o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – 40 horas – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **CASIO DOS SANTOS RABELO,** portador(a) do CPF **N°** 010.590.772-30, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:843BE38B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 705/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Jaderson Pereira Andrade para o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – 40 horas – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **JADERSON PEREIRA ANDRADE,** portador(a) do CPF **N°** 958.755.812-04, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:5581796B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 706/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Laurindo Faia Ramos Filho para o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – 40 horas – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **LAURINDO FAIA RAMOS FILHO,** portador(a) do CPF **N°** 611.690.992-20, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994

Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A1068870

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 707/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Francisco Andrade da Silva para o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – 40 horas – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:
Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **FRANCISCO ANDRADE DA SILVA,** portador(a) do CPF **N°** 003.658.442-84, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:16D876B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 708/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Jackson Aparicio Lopes para o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – 40 horas – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **JACKSON APARICIO LOPES,** portador(a) do CPF **N°** 604.356.902-72, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C869D1EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 709/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a)Jailson Pereira Andrade para o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – 40 horas – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no

Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **JAILSON PEREIRA ANDRADE,** portador(a) do CPF **N°** 958.755.732-87, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E04DCDE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 710/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) João dos Santos Silva para o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – 40 horas – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **JOÃO DOS SANTOS SILVA,** portador(a) do CPF **N°** 648.095.792-04, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:CEB6C1B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 711/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Sarita Claudia Llucema Castilla para o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 40 horas – Zona Urbana em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **SARITA CLAUDIA LLUCEMA CASTILLA,** portador(a) do CPF **N°** 012.362.272-71, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS – ZONA URBANA**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D91A2D29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 712/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Izete Aparicio Soares para o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 40 horas – Zona Urbana em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **IZETE APARICIO SOARES,** portador(a) do CPF **N°** 922.594.992-87, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS – ZONA URBANA**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:4EBB9FF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 714/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Adson Ribeiro de Oliveira para o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 40 horas – Zona Urbana em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **ADSON RIBEIRO DE OLIVEIRA,** portador(a) do CPF **N°** 688.596.272-49, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS – ZONA URBANA**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C0B41AA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 713/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Carlinho Ferreira Pessoa para o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 40 horas – Zona Urbana em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:
Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **CARLINHO FERREIRA PESSOA,** portador(a) do CPF **N°** 012.461.292-05, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS – ZONA URBANA**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCALPRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:FF877A4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 715/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Arlety dos Santos Melo para o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 40 horas – Zona Urbana em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **ARLETY DOS SANTOS MELO,** portador(a) do CPF **N°** 856.853.052-49, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS – ZONA URBANA**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B3CF0D4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 716/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Maira Félix Ramos para o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 40 horas – Zona Urbana em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **MAIRA FÉLIX RAMOS,** portador(a) do CPF **N°** 749.724.722-00, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS – ZONA URBANA**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A19BF370

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 717/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Briany Brooke Shields Almeida de Souza para o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 40 horas – Zona Urbana em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **BRIANY BROOKE SHIELDS ALMEIDA DE SOUZA,** portador(a) do CPF **N°** 918.161.492-68, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS – ZONA URBANA**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:ED46DD27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 718/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Jadir Andrade Gassa para o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 40 horas – Zona Urbana em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **JADIR ANDRADE GASSA,** portador(a) do CPF **N°** 642.176.472-04, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS – ZONA URBANA**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:94F3B151

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 719/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Glauton Ramos Morais para o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 40 horas – Zona Urbana em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **GLAUTON RAMOS MORAIS,** portador(a) do CPF **N°** 875.588.742-20, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS – ZONA URBANA**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7F9EB367

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 720/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Maria Terezinha Leite dos Santos para o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 40 horas – Zona Urbana em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **MARIA TEREZINHA LEITE DOS SANTOS,** portador(a) do CPF **N°** 475.197.702-49, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº

25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS – ZONA URBANA**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:91569336

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 731/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Kimberly Zuleika Enciso Alves para o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 40 horas – Zona Urbana em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **KIMBERLY ZULEIKA ENCISO ALVES,** portador(a) do CPF **N°** 928.097.582-04, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS – ZONA URBANA**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:76978413

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 721/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Francisca Rodrigues Ramos para o cargo de Professor de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 40 horas – Zona Urbana em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **FRANCISCA RODRIGUES RAMOS,** portador(a) do CPF **N°** 740.225.202-72, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS – ZONA URBANA**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7C0D5ED2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 722/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Cristóvão Ferreira Pessoa Filho para o cargo de Professor de Geografia do Ensino

Fundamental do 6º ao 9º Ano – 40 horas – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **CRISTÓVÃO FERREIRA PESSOA FILHO,** portador(a) do CPF **N°** 880.890.962-04, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – 40 HORAS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2549B994

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 723/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Wagner Ribeiro Cumapa para o cargo de Professor de Geografia do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – 40 horas – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **WAGNER RIBEIRO CUMAPA,** portador(a) do CPF **N°** 960.236.942-68, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – 40 HORAS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:13A0F767

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 724/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Valeska Martins dos Santos para o cargo de Professor de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – 40 horas – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **VALESKA MARTINS DOS SANTOS,** portador(a) do CPF **N°** 951.191.592-49, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – 40 HORAS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em

conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F0F3ED24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 725/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Joice Clara Ramos Félix para o cargo de Professor de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – 40 horas – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **JOICE CLARA RAMOS FÉLIX,** portador(a) do CPF **N°** 000.416.792-96, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – 40 HORAS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C402F391

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 726/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Debora Ramos Rodrigues para o cargo de Professor de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – 40 horas – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **DEBORA RAMOS RODRIGUES,** portador(a) do CPF **N°** 918.591.232-87, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – 40 HORAS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F76362BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 727/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Benildo Manduca Flores para o cargo de Professor de Matematica do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano – 20 horas – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **BENILDO MANDUCA FLORES,** portador(a) do CPF **N°** 876.404.732-68, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR DE MATEMATICA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO – 20 HORAS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCALPRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município deAmaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3EA69437

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 732/2016 – GP/PMA, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) Sr.(a) Robertinho da Silva para o cargo de Professor Indígena de Educação Infantil 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – 20 horas – Zona Rural em caráter EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público Edital nº 001/2016, Homologado em 29 de junho de 2016, pelo DECRETO Nº 331/2016-GP/PMA, publicado no DOM em 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art.1°- A Nomeação do(a) Sr.(a) **ROBERTINHO DA SILVA,** portador(a) do CPF **N°** 200.465.102-49, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 25/1994 Estatuto do Servidor, para exercer, em caráter EFETIVO, o cargo de **PROFESSOR INDÍGENA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS – ZONA RURAL**, Nível N1, Ref. R1, criado pela Lei Complementar nº 116/2015, de 15 de dezembro de 2015 do quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2° -No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 3 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá-AM, em 3 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:97D19BC2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 735/2016 – GP/PMA, EM 6 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia o(a) sr.(a) ROSIMAR ISIDORO DOS SANTOS para membro do CONSELHEIRA TUTELAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhes são concedidas por lei,

CONSIDERANDO, que a eleição realizada no dia 04 de Outubro de 2015, no município de Amaturá, para o mandato dos Conselheiros Tutelares.

CONSIDERANDO, o requerimento de exoneração da Srª. **ELIZABETE SOUZA DOS REIS** protocolado no dia 16 de setembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeação do (a) **Sr.(a) ROSIMAR ISIDORO DOS SANTOS,** portador (a) do **CPF Nº 932.958.202-87,** no de cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**.

Art. 2º. O membro do Conselho Tutelar, ora nomeado, observará as atribuições lhes conferidas no art. 136 da Lei Federal nº 8.609 de 1990, e suas alterações, assim como o que consta no art. 37 á 39 da Lei Municipal nº 108/2015.

Art. 3º. O membro do Conselho Tutelar terá sua gestão de 06/10/2016 a 09/01/2020, de acordo com o art. 132 da Lei Federal nº 8.609 de 1990.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 6 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:602BCFDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 738/2016 - GP/PMA, 07 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOÃO BRAGA DIAS, Prefeito Municipal de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 82, inciso I, § 2, inciso I, da Lei 25/1994.

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolado em 07 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1 ° - Fica exonerada a Servidora **LUCINEIDE RAMIRES ATAIDE,** portadora do CPF Nº 019.895.792-05, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2016, tornando nulo o Dec. Nº 652/2016-GP/PMA.

Art. 2º - Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3° - Determinar, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5° - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 07 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 7 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:4FF449B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 613-A/2016 – GP/PMA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

EXONERA O (A) CIDADÃO SARITA CLAUDIA LLUCEMA CASTILLA, DO CARGO DE PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 5º ANO DO FUNDAMENTAL – 40 HRS / ZONA URBANA, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ VINCULADO A SEMED E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a Autorização a rescisão, em 30 de setembro de 2016, pelo Decreto nº 538/2016 - GP/PMA, e homologação do Concurso Público nº 001/2016, através do Decreto nº 331/2016-GP/PMA.

CONSIDERANDO, o Contrato Administrativo Temporário de trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal e o Servidor, pelo Decreto nº 330/2016-GP/PMA, de 14 de Junho de 2016.

CONSIDERANDO, o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei Nº 25/1994 Estatuto do Servidor.

DECRETA:

Art.1°- EXONERAR o **(**a) servidor (a) **SARITA CLAUDIA LLUCEMA CASTILLA,** portador (a) do CPF N° **012.362.272-71,** do cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 5º ANO DO FUNDUMANTAL – 40 HRS / ZONA URBANA**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2016, homologado pelo Decreto Nº 114/2016-GP/PMA, de 17 de março de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Decreto Nº 330/2016-GP/PMA.

Art. 2°. DETERMINAR, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-AM, em 30 de Setembro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

Ciente:.....

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:79B9E807

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 595/2016 – GP/PMA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Art.82, Inciso I, §2º Inciso I da Lei nº025/ 1994, de 08 Março de 1994- Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 16 de setembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - A exoneração do (a) Servidor (o) a **EVANDRO LOPES NUNES,** portador (o) a do CPF nº: 602.504.612-34, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social CC 3.

Art. 2° - Determinar a Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-AM, em 30 de Setembro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá – AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0ED7A3CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 739/2016-GP/PMA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. EVANDRO LOPES NUNES NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL CC 3 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Público Municipais, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1° - A NOMEAÇÃO do Sr. **EVANDRO LOPES NUNES**, portador (a) do CPF Nº 602.504.612-34 no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL CC 3**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2°. O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade como o disposto na Lei Complementar nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2015.

Art. 3°. No momento de sua nomeação o servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a declaração de Bens, em comprimento com o disposto no Art.1ºda Lei nº 8.739/1993, no Art.13 da Lei nº 8.429/1992, e no Art.2º do decreto nº 978/1993.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 11 de outubro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 11 de outubro de 2016.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D342F494

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2016

O Prefeito Municipal de Anamã no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Considerando o resultado final do Concurso Público EDITAL nº 002/2011, publicado e Homologado no Diário Oficial Eletronico dos Municípios do Estado do amazonas, através do site: www.diariomunicipal.com.br/aam no dia 15 de outubro de 2012, edição n° 0700, prorrogado em 15 de outubro de 2014 em acordo com o Item 13.1 das dispoição gerais, e de acordo com o Item 12.1 do referido edital, Resolve: *CONVOCAR* de acordo com a necessidade do município, por ordem de cargos e localidades, para Nomeação e Posse no Cargo de Provimento Efetivo os candidatos descritos nos Anexos: I – II – III – IV – V, deste Edital. Para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos - RH, Prédio da Prefeitua de Anamã, (sede provióriа), sito a rua Estrada Anamã Cuia s/n – centro, no período de 11 de Outubro a 12 de Novembro de 2016, no horário das 8:00h às 13:00h, munidos dos documentos relacionados no item 12.2 letras A e B do referido certame.
O não comparecimento em data, horário e local estabelecido neste Edital de Convocação, a falta de comprovação de quaisquer dos requisitos do Item 13.2 letras A, B e C, ou a inexatidão das informações, ou ainda, outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do Concurso Público.

Anamã – AM, 11 de Outubro de 2016

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Secretário Municipal de Administração
Dec. 001/13

ANEXO - I
EDITAL N° 003/2016
CHAMADA - CONCURSO PUBLICO

SEDE – CLASSIFICAÇÃO POR CARGO			
CARGO	**NOME**	**SEDE**	**IDENT.**
MERENDEIRA	ELIETE MACEDO DA SILVA	Anamã	12297534
MERENDEIRA	PRISCIANE DE SOUZA VIEIRA	Anamã	2299218-9
MERENDEIRA	MIRIONE FERREIRA BELEZA	Anamã	2419547-2
MERENDEIRA	ALDEANE DOS SANTOS MORAES	Anamã	2512307-6
MERENDEIRA	NADILCE CORREA BATALHA	Anamã	1387262-1
MERENDEIRA	DEUZILANE MOREIRA NEVES	Anamã	19611935-9
VIGIA PATRIMONIAL	FLAVIO SILVA DO NASCIMENTO	Anamã	1584227-4
VIGIA PATRIMONIAL	JOSÉ CLAUDIO RIBEIRO BRAZ	Anamã	1961595-7
MOTORISTA FLUVIAL	JOÃO GOMES DA SILVA	Anamã	1098472-0
MOTORISTA FLUVIAL	TONY RICARDO NUNES REGIS	Anamã	1398343-1
FISCAL DE TRIBUTOS	KECE BARBOSA DA SILVA	Anamã	1212734-5
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARINA SILVA DA MOTA	Anamã	1404052-2
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	ROZIANA DOS SANTOS DA SILVA	Anamã	18114156
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	RODRIGO SILVA DA CRUZ	Anamã	126378538
ASSISTENTE SOCIAL	LIDIA LEAL TAVARES	Anamã	17527830
ASSISTENTE SOCIAL	ALICE BARBOSA DA SILVA	Anamã	1405995-9
ASSISTENTE SOCIAL	WALKELINY BASTOS NOGUEIRA	Anamã	2073689-4
ENFERMEIRO	RENATA TAIANA DAS N. NOVO SILVA	Anamã	22508546
ENFERMEIRO	LECITA MARIA RODRIGUES GOMES	Anamã	03473945
ENFERMEIRO	REBECA MACEDO COSTA	Anamã	19827504
ENFERMEIRO	FABIO MARTIMIANO ANDRADE	Anamã	279478768
ENFERMEIRO	ELEN ROSE DE OLIVEIRA PINTO MUNIZ	Anamã	14686686
ENFERMEIRO	PAULO ROGERIO VIANA DE SOUZA	Anamã	21187673

ANEXO - II
EDITAL N° 003/2016
CHAMADA - CONCURSO PUBLICO

ZONA RURAL – CLASSIFICAÇÃO POR CARGO E COMUNIDADE			
CARGO	**NOME**	**COMUNIDADE**	**IDENT.**
AUX. SERVIÇOS GERAIS	FRANCISCO CHAGAS LIMA DE SOUZA	ALEXANDRE – LAGO DO ANAMÃ	1009913-1
AUX. SERVIÇOS GERAIS	FLAVIANA MOTA RODRIGUES	ARIXI – LAGO DO ANAMÃ	2464393-9
AUX. SERVIÇOS GERAIS	FRANCISCO ARAUJO GARCIA	MENINO JESUS – COSTA DO GABRIEL	2231590-3
AUX. SERVIÇOS GERAIS	EVANDRO REINALDO MOTA	MENINO JESUS – COSTA DO GABRIEL	2270591-0
AUX. SERVIÇOS GERAIS	ALDENEY PEREIRA DANTAS	PRIMAVERA – LAGO DO ANAMÃ	2549281-0

AUX. SERVIÇOS GERAIS	MARCLEIDE AGUIAR COELHO	PRIMAVERA – LAGO DO ANAMÃ	2164818-2
AUX. SERVIÇOS GERAIS	FRANCISCO DE LIMA VASCONCELOS	SÃO PAULO – PARANÁ DO ANAMÃ	2270636-4
AUX. SERVIÇOS GERAIS	EZEQUIEL DE LIMA VASCONCELOS	SÃO PAULO – PARANÁ DO ANAMÃ	1924738-9

ANEXO - III
EDITAL N° 003/2016
CHAMADA - CONCURSO PUBLICO

ZONA RURAL – CLASSIFICAÇÃO POR CARGO E COMUNIDADE			
CARGO	**NOME**	**COMUNIDADE**	**IDENT.**
GARI	RAIMUNDA NONATA BEZERRIL DE SOUZA	ARIXI – LAGO DO ANAMÃ	1442125-9
GARI	ANAGLETE DE SOUZA E SOUZA	ARIXI – LAGO DO ANAMÃ	2165061-6
GARI	FRANCISCO HIAN GARCIA CUNHA	MATO GROSSO – LAGO DO ANAMÃ	2158225-4
GARI	AUDEMAR ALVES DA SILVA JUNIOR	VILA DO CUIA - SOLIMÕES	2464333-5
GARI	JOSÉ BATISTA DA SILVA	VILA DO CUIA - SOLIMÕES	2270671-2

ANEXO - IV
EDITAL N° 003/2016
CHAMADA - CONCURSO PUBLICO

ZONA RURAL – CLASSIFICAÇÃO POR CARGO E COMUNIDADE			
CARGO	**NOME**	**COMUNIDADE**	**IDENT.**
MERENDEIRA	ANA MARILZA SOUZA DOS SANTOS	ARIXI – LAGO DO ANAMÃ	0968162-0

ANEXO - V
EDITAL N°
CHAMADA - CONCURSO PUBLICO

ZONA RURAL – CLASSIFICAÇÃO POR CARGO E COMUNIDADE			
CARGO	**NOME**	**COMUNIDADE**	**IDENT.**
VIGIA PATRIMONIAL	IRINEI DOS SANTOS COMPTON	ARIXI – LAGO DO ANAMÃ	2107985-4
VIGIA PATRIMONIAL	WELLINTON DA SILVA FRANÇA	VILA DO CUIA - SOLIMÕES	2646242-7
VIGIA PATRIMONIAL	ADAIR JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA	VILA DO CUIA - SOLIMÕES	1395321-4
VIGIA PATRIMONIAL	MAURO MADUREIRA DA SILVA	MATO GROSSO – LAGO DO ANAMÃ	2116888-1

Publicado por:
Maurício Barbosa das Chagas
Código Identificador:D3D0BAF3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 002/2016 – Sistema de Registro de Preços

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Permanente – CPL, que declarou como vencedora do Pregão Presencial n.º 002/2016 – Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, que teve por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, para atender a rede de ensino do Município de Barcelos, a empresa: BEVERLY HILLS DISTRIBUIDORA LTDA, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 com valor global de R$ 395.290,00 (trezentos e noventa e cinco mil duzentos e noventa reais), cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da CPL.

Barcelos/Amazonas, 13 de outubro de 2016.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:1B74352E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

Objeto: estabelecimento de condições que disciplinarão o **FORNECIMENTO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BARCELOS.**

Fornecedor: **BEVERLY HILLS DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 04.482.604/0001-72, situada na Avenida Joaquim Nabuco, nº 120, Centro – Manaus/AM, representada por sua sócia a Srª **Jucilene Alexandre Mota**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portador da cédula de identidade nº 0584990-0 SSP/AM e do CPF nº 230.549.802-00.

Órgão Gerenciador: **GABINETE DO PREFEITO**

Vigência da Ata: 03 (três) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R$ 395.290,00 (trezentos e noventa e cinco mil duzentos e noventa reais)** para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43.

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.
Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 002/2016 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e nos termos do Edital nº 002/2016 - SRP.

Barcelos/AM, 13 de outubro de 2016.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal de Barcelos

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 10de outubro de 2016, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:5B39A9E8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 119/16-GP/CMCV

PORTARIA Nº 119/2016 - GP/CMCV.

O Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe são conferidas por Lei no Regimento Interno e na Legislação em vigor;

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor **FRANCISCO FONTÃO DO NASCIMENTO,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 0714866-6/SSP/AM, CPF nº 706.143.852-53, residente e domiciliado neste Município, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR.**
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 05 de Outubro de 2016.

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:6773391E

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 120/16-GP/CMCV

PORTARIA Nº 120/2016 - GP/CMCV.

O Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe são conferidas por Lei no Regimento Interno e na Legislação em vigor;

RESOL VE:
I – NOMEAR a senhora **LUZIRAY OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 3151831-1/SSP/AM, CPF nº 701.943.752-42, residente e domiciliada neste Município para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 05 de outubro de 2016.

ALMIR RODRIGUES PINHEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:6E3352D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE N° 009/2016-CPL/PMCV

Encerrada a sessão, adjudica-se a licitante: **JRW NORTECON CONSTRUTORA LTDA-EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 19.224.319/0001-29, estabelecida no Bc Cochabamba – Presidente Vargas, Manaus/AM, com valor de **R$ 148.758,39 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e cinqüenta e oito reais e trinta e nove centavos)**, que tem como finalidade à **Contratação de Serviços de Engenharia para Recuperação de Estradas Vicinais (Ramal do Nova Aliança e Ramal do Santa Luzia), Zona Rural do Município,** pelo menor preço global.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Careiro da Várzea/AM, 03 de Junho de 2016.

CRISTIANO INÁCIO SALES BULCÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:8023557A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 048/2016, oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Carta Convite N° 009/2016-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a licitação deflagrada na modalidade Carta-Convite, visando **Contratação de Serviços de Engenharia para Recuperação de Estradas Vicinais (Ramal do Nova Aliança e Ramal do Santa Luzia), Zona Rural do Município;** pelo menor preço global em favor da Empresa: **JRW NORTECON CONSTRUTORA LTDA-EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 19.224.319/0001-29, estabelecida no Bc Cochabamba – Presidente Vargas, Manaus/AM, com valor de **R$ 148.758,39 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e cinqüenta e oito reais e trinta e nove centavos)**, conforme Projeto Básico ;assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e Mapa Comparativo, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, 06 de Junho de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:B903B478

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2016 CARTA CONVITE N°009/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;
Contratada: JRW NORTECON CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ N°19.224.319/0001-29.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (RAMAL DO NOVA ALIANÇA E RAMAL DO SANTA LUZIA), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.
Valor:R$ 148.758,39 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e cinqüenta e oito reais e trinta e nove centavos).
0207.26.782.0091.1.016 – Recuperação, Abert., Drenagem, Pav., e/ou Obras de Artes Especiais em Estradas Vicinais;
4.4.90.51.10 – RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de execução:30 (trinta) dias.

Careiro da Várzea, em 07 de Junho de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:D1F10819

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE N° 010/2016-CPL/PMCV

Encerrada a sessão, adjudica-se a licitante: **JRW NORTECON CONSTRUTORA LTDA-EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 19.224.319/0001-29, estabelecida no Bc

Cochabamba – Presidente Vargas, Manaus/AM, com valor de **R$ 112,014,70 (cento e doze mil e quatorze reais e setenta centavos)**, que tem como finalidade à **Contratação de Serviços de Engenharia para Reforma da Escola Municipal São José e do Posto de Saúde São José, na Comunidade São José, Zona Rural do Município,** pelo menor preço global.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Careiro da Várzea/AM, 03 de Junho de 2016.

CRISTIANO INÁCIO SALES BULCÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:F0061446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 050/2016, oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Carta Convite N° 010/2016-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a licitação deflagrada na modalidade Carta-Convite, visando **Contratação de Serviços de Engenharia para Reforma da Escola Municipal São José e do Posto de Saúde São José, na Comunidade São José, Zona Rural do Município;** pelo menor preço global em favor da Empresa: **JRW NORTECON CONSTRUTORA LTDA-EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 19.224.319/0001-29, estabelecida no Bc Cochabamba – Presidente Vargas, Manaus/AM, com valor de **R$ 112,014,70 (cento e doze mil e quatorze reais e setenta centavos)**, conforme Projeto Básico ;assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e Mapa Comparativo, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, 06 de Junho de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:3AF62DE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2016 CARTA CONVITE N°010/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: JRW NORTECON CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ N°19.224.319/0001-29.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ E DO POSTO DE SAÚDE SÃO JOSÉ, NA COMUNIDADE SÃO JOSÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

Valor:R$ 112,014,70 (cento e doze mil e quatorze reais e setenta centavos).

02.04.12.361.0062.1.002- Construção, Amp. e/ou Restauração de Unidades Educacionais do Ens. Fundamental
4.4.90.51.10 – RECURSOS ORDINARIOS
02.05.10.302.0052.2027- Reforma e Conservação de Unidades de Saúde.
4.4.90.51. 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Prazo de execução:30 (trinta) dias.

Careiro da Várzea, em 07 de Junho de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:1DC6437D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2016 PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°006/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, CNPJ Nº 23.006.331/0001-34;

Contratada: **MANAUS AUTOCENTER LTDA** (CNPJ Nº 04.542.410/0001-15).
Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, A DIESEL, 4X4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAREIRO DA VÁRZEA**

Valor: R$ 104.550,00 (cento e quatro mil e quinhentos e cinqüenta reais)

Dotação:

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho.

Prazo de execução:12 (doze) meses.

Careiro da Várzea, em 07 de Junho de 2016.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:0FE38ACB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 677, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a anulação do Decreto Municipal nº 012 de 01 agosto de 2011 retificado pelo Decreto Municipal de 25 de junho de 2014, e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 78, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Coari/AM,

CONSIDERANDO, as impropriedades encontradas na análise do PROCESSO APOSENTATÓRIO, conforme Decisão Nº 756/2016 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, exarada nos autos do processo TCE – AM, n° 11063/2015, julgando pela Ilegalidade da aposentadoria com negativa de registro.

R E S O L V E:

Art.1º. ANULAR, o ato aposentatório Decreto Municipal de nº 012 de 01 de agosto de 2011 retificado pelo Decreto Municipal de 25 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição 1130 de 02 de julho de 2014, que concedeu a Aposentadoria da senhora **IZANETE ARAÚJO DA COSTA**, no cargo de Assistente Administrativo – Classe "B" – Grupo 08, Referência I, uma vez que o ato fora julgado ilegal e também constatado acumulação de cargo indevido e, consequentemente, negado o registro pelo Pleno Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 05 de outubro de 2016.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:CC750184

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Exoneração de servidor, *e dá outras providências*.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA, Prefeito do Município de Coari, em Exercício, usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar do cargo de provimento em comissão, servidores públicos municipais, nos termos do Art. 90, Inciso II da Lei Municipal nº 404, de 07 de agosto de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º**. EXONERAR,** *a pedido*, o servidor **VALDECIR DE CASTRO LIRA**, no cargo de Assessor Especial Nível VI, Símbolo CC-9, Matricula nº 29162, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Coari, a partir desta data.
Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.

Art. 3º**.** Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 31 de Agosto de 2016.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA
Prefeito Municipal de Coari, em Exercício

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:B348B746

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2016

A Prefeitura Municipal de Codajás vem por meio desta retificar o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS**, **onde se lê:**
2.2. O valor global registrado para a **RCM REFEIÇÕES** será na quantia de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados na planilha transcrita acima.

Fornecimento de Refeições					
Itens	**Objeto (descrição e especificação)**	**UNID.**	**Quantitativo**	**Valor unitário**	**Valor Global**
	Refeições (quentinhas), com opção de cardápio diário, incluindo, 1 (um) tipo salada, 1 (um) tipo de carne branca ou vermelha, arroz ou macarrão, feijão e farofa.	01	6.000	R$ 6,00	R$ 60.000,00

"**leia-se:**
2.1. 2.2. O valor global registrado para a **RCM REFEIÇÕES** será na quantia de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados na planilha transcrita abaixo.

Fornecimento de Refeições					
Itens	**Objeto (descrição e especificação)**	**UNID.**	**Quantitativo**	**Valor unitário**	**Valor Global**
	Refeições (quentinhas), com opção de cardápio diário, incluindo, 1 (um) tipo salada, 1 (um) tipo de carne branca ou vermelha, arroz ou macarrão, feijão e farofa.	01	6.000	R$ 10,00	R$ 60.000,00

Codajás (AM), 11 de outubro de 2016.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:43AFA5D7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE HUMAITÁ-AM

Humaitá-AM, 11 de Outubro de 2016

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Humaitá, com sede em Humaitá-AM, na rua da Flores, nº 1085, bairro São José, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) Dnávia Miranda Neves Lobato, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede

da APAE, às 16:00 horas, do dia 12 de Novembro de 2016, com a seguinte ordem do dia:

1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2014/2016
2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal.
3- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Humaitá-AM, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da APAE de Humaitá-AM.

DNÁVIA MIRANDA NEVES LOBATO
Presidente da APAE de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:84B80680

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 6117/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 6117/2016.
Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças no equipamento autoclave horizontal 134 litros, modelo HS – 5, do Hospital Dra. Luiza da Conceição Fernandes, Município de Humaitá (AM).
Credor: Nortemédica Comércio. e Representações. Ltda - EPP.
CNPJ/MF: 06.253.085/0001-04
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data: 11/10/2016.
Valor R$ 7.670,00 (sete mil, seiscentos e setenta reais).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C0776022

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
RESOLUÇÃO Nº001/2016 DE 11/10/2016

RESOLUÇÃO Nº. 001/2016 – CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Instituição Cameral, e,

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO 06/2016, deliberado em plenário, oriundo do gabinete do Vereador Paulo Roberto Bandeira, que versa sobre a criação de uma Comissão Especial, datado de 10 de outubro de 2016, aprovado em Sessão Ordinária de 11.10.2016, com base no art. 28, da Carta Magna Municipal e art. 40, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - FICA criada a Comissão Especial Temporária, para Acompanhamento de todas as ações do Poder Executivo referente às demissões, gratificações, férias, 13º e Salários em atraso, *visando* principalmente o acompanhamento destas ações, a fim de garantir os direitos adquirido pelos servidores municipais, e ainda, o bom e pleno funcionamento das atividades de limpeza pública e outros serviços essenciais para o Município de Iranduba.

Art. 2º - A Comissão Especial Temporária terá um prazo de 45 (quarenta e cindo dias) dias conclusão de suas atividades, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias.

Art. 3º - A Comissão Especial Temporária será composta por três Membros deste Poder Legislativo, em conformidade com o Artigo 55, § 1º, do Regimento Interno, sendo Presidente, Relator e Membro e terá a seguinte composição:
VEREADOR PAULO ROBERTO BANDEIRA – PSD (Presidente)
VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MUNIZ VIANA – PP (Relator)
VEREADORA CRISTHIANE GREY BARROS MARANHÃO– PC do B (Membro)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, 11 de outubro de 2016.

VER. ERNANDES JOSÉ LIMA ROCHA - PSDB
Presidente

Publicado por:
Aldineia Morais de Medeiros
Código Identificador:E143CEC5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 698/2016 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de Provimento de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **MARCOS ANTONIO PEIXOTO COELHO**, na função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – CC-01 DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do dia 11/10/2016.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 11 de Outubro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:1E5B6ECD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 699/2016 – GAB/PMI

NOMEIA do cargo de Provimento de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **EUDES FERNANDES DA SILVA GAYO**, na função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – CC-01 DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do dia 11/10/2016.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 11 de Outubro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:2D8A537F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 700/2016 – GAB/PMI

EXONERA do cargo de CHEFE DE SETOR DO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **ANTÔNIO MARCOS MARAZZONA DOS SANTOS LIMA,** na função de CHEFE DE SETOR, lotado na Casa Civil do Município de Iranduba**, a partir do dia 04/10/2016.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 11 de Outubro de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:BB0FAC02

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Itamarati torna público para conhecimento a publicação do 6º Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Execução de Obras e Serviços nº 009/2015, referente à Tomada de Preços Nº 005/2015.
OBJETO: CONCLUSÃO da Obra de Quadra Poliesportiva com Vestiário no Município de Itamarati, conforme Convênio com o FNDE.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM, E A EMPRESA CHERLY LIMA DE ARAÚJO – ME.
Objetivo: Alterar a cláusula sexta do contrato nº 009/2015;
Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras e Serviços, pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, vigorando a nova data até 25/10/2016.

Itamarati-AM, 26 de agosto de 2016.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:9861524B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI ORCAMENTÁRIA 2015

PROJETO DE LEI Nº. 025/2015, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Itapiranga, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapiranga, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Itapiranga, para o exercício financeiro de 2016, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de RS 18.964.230,00 (dezoito milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta reais).
Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	21.700.800,00
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	154.000,00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.546.800,00
SUB-TOTAL (exeto intra-orçamentária)		21.700.800,00
SUB-TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.736.570,00
SUB-TOTAL DEDUÇÕES		-2.736.570,00
TOTAL GERAL		18.964.230,00

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do

Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R$ 18.964.230,00 (dezoito milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R$ 13.794.630,00;
II- orçamento da seguridade social em R$ 5.169.600,00.

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - por órgãos:

DESCRIÇÃO DO ORGÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	981.000,00	0,00	981.000,00
GABINETE DO PREFEITO	680.000,00	0,00	680.000,00
SEC.MUN.DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCAS	1.794.050,00	0,00	1.794.050,00
SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUCAO	509.000,00	0,00	509.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	860.000,00	860.000,00
SEC.MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	7.148.000,00	0,00	7.148.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.025.000,00	2.025.000,00
SEC.MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE	1.782.580,00	0,00	1.782.580,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	330.000,00	0,00	330.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	478.500,00	478.500,00
FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	15.000,00	15.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.791.100,00	1.791.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	570.000,00	0,00	570.000,00
TOTAL GERAL	13.794.630,00	5.169.600,00	18.964.230,00

II - por funções:

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	2.264.050,00	0,00	2.264.050,00
AGRICULTURA	509.000,00	0,00	509.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.353.500,00	1.353.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00	0,00	30.000,00
CULTURA	235.000,00	0,00	235.000,00
DESPORTO E LAZER	306.000,00	0,00	306.000,00
EDUCAÇÃO	6.577.000,00	0,00	6.577.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	480.000,00	0,00	480.000,00
ENERGIA	50.000,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	15.000,00	0,00	15.000,00
HABITAÇÃO	105.000,00	0,00	105.000,00
LEGISLATIVA	981.000,00	0,00	981.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	570.000,00	0,00	570.000,00
SANEAMENTO	140.000,00	0,00	140.000,00
SAÚDE	0,00	3.816.100,00	3.816.100,00
SEGURANÇA PÚBLICA	45.000,00	0,00	45.000,00
TRANSPORTE	147.000,00	0,00	147.000,00
URBANISMO	1.340.580,00	0,00	1.340.580,00
TOTAL GERAL	13.794.630,00	5.169.600,00	18.964.230,00

CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe tio Poder Executivo autorizado a:
1. Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:
a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art 43, § 1°, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, até o limite de 100 % (por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.
d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.
2. Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar n° 101/2000.
Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito de Itapiranga, aos 30 dias do mês de outubro de 2015

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:40D6B956

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Jutaí torna pública a abertura do Tomada de Preço nº 001/16 - CML/Jutaí, no dia 12 de abril de 2016, às 10h00min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia, visando à Reforma e Ampliação de 06 (seis) escolas de madeiras, mercado municipal, posto de saúde, na sede do Município de Jutaí,** de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Prédio da Prefeitura de Jutaí, no período de 15/03/16 a 11/04/16, localizado na Rua Sete de Março, s/nº - Centro no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 100,00 (cem reais).

Jutaí (AM), 14 de março de 2016.

WILDSON JOSÉ DOS SANTOS MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAÇÃO: Atesto para os fins e efeitos legais que o presente AVISO DE LICITAÇÃO foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 14 de março de 2016.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:6D43466D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2016 - CML / JUTAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Jutaí torna pública a abertura do Tomada de Preço nº 002/16 - CML/Jutaí, no dia 12 de abril de 2016, às 14h00min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para as prestações de serviços de engenharia, visando a construção de dezoito (18) escolas de madeira, três (03) centros culturais, duas (02) pontes de madeira e uma (01) escadaria do porto, seguindo os padrões fornecidos pela Prefeitura Municipal de Jutaí,** para atender as necessidades do Município de Jutaí**,** de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Prédio da Prefeitura de Jutaí, no período de 15/03/16 a 11/04/16, localizado na

Rua Sete de Março, s/nº Centro – Jutaí/AM no horário das 9h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 100,00 (cem reais).

Jutaí (AM), 14 de março de 2016.

WILDSON JOSÉ DOS SANTOS MCHADO
Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAÇÃO: Atesto para os fins e efeitos legais que o presente AVISO DE LICITAÇÃO foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 14 de março de 2016.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:FE75DF7A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002-B/2015-PMM

EXTRATO DO PRMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002-B/2015-PMM, RESULTANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2015-CGPL.

ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo de Contrato, celebrado em 12/01/2016.
PARTICÍPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU*, inscrita no* ***CNPJ/MF sob o nº 04.274.064/0001-31****, neste ato denominada* ***CONTRATANTE*** e, de outro lado, a empresa **A M MUSSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.226.675/0001-65, com base no que preceitua o art. 57, inciso II da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas e condições seguintes*:*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: *O objeto do presente Termo Aditivo, oriundo do processo administrativo nº 3044/1131.0004524/ 2016-PMM é a prorrogação do Contrato nº. 002-B/2015-PMM, pelo período de 11 (onze) meses, referente à Locação de 01(um) galpão medindo 300m², localizado na Rua Juvêncio Soriano nº 2954– Bairro: São José, cidade de Manacapuru/AM, tendo como destino o funcionamento do Grupo de Catadores (MPU/RECICLE) que trabalhão com reciclagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.*
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Ficam alteradas as cláusulas: **sexta – do prazo, sétima – do valor, oitava – da dotação** e **nona – da vigência** do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O prazo do presente Termo Aditivo terá duração de 11 (onze) meses.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor mensal estimado do presente aditivo é de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), perfazendo o valor global estimado em R$ 220.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).
CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão sob a nomenclatura da Dotação Orçamentária - *Classificação: 18.541.0011.2.030, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: 00169 – R. P.*
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O objeto do presente Termo Aditivo, passará a vigorar a partir de **13/01/2016** e término em **08/12/2016**.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO: As partes neste ato ratificam no que couberem todas as demais cláusulas estipuladas no contrato original, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 12 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:8D101C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 435 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o(a) Senhor(a) URUBATAN PEREIRA PACHECO, do quadro de servidores comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO-UCCI**,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal n 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 04 de outubro de 2016

Manacapuru, 04 de outubro de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 04 (quarto) dias do mês de outubro de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:61DFFBA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº434 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

EXONERAR, a contar desta data, o(a) Senhor(a)REMULO MARINO DANGELO PACHECO, do quadro de servidores comissionados deste Poder Público Municipal, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD**,** Consoante Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 04 de outubro de 2016

Manacapuru, 04 de outubro de 2016

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM.

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2016.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C22BAB6E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO.0214/2016

Defini o Perímetro Urbano da cidade de MARAÃ. DISPÕE, sobre a sua delimitação e dá outras providencias.

CONSIDERANDO o artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que devido um novo sistema na Administração Municipal, em decorrência da restruturação organizacional com observância de requisitos previstos em Lei.

DECRETA:

Art. 1º - O Perímetro Urbano da cidade de MARAÃ tem os seus limites assim definidos. Ponto inicial e Final: Lago do Maraã com o Igarapé do Manoel João.

Do ponto inicial segue pelo Igarapé do Manoel João até um ponto frontal ao campo de pouso do Aeroporto. Desse ponto segue por uma linha seca no sentido Oeste/Leste até encontrar o Igarapé do Maguari no final da Rua 2 do bairro Odorico Bezerra. Daí segue por outra linha seca no mesmo sentido Oeste/Leste até o Igarapé do Maraãzinho, segue por este até o Rio Japurá, segue pelo Rio Japurá até o Lago do Maraã, segue pelo Lago do Maraã até o Igarapé do Manoel João, ponto inicial e final do perímetro.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

UBLIQUE,
CERTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MARAÃ-AM, EM 11 DE OUTUBRO DE 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:B2881746

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0215/2016

Dispõe sobre a Exoneração Retroativa de Cargo em Comissão sob circunstâncias excepcionais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maraã - AM, senhor: **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 003/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município de Maraã-AM; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 004/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Maraã - AM, e demais disposições legais atinentes ao caso.

D E C R E T A:

Art.1º - **EXONERAR** do Cargo Comissionado de **GERENTE DE SERVIÇOS**, o Senhor: **DINIZ DA SILVA VALE.**

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o - Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE,
CERTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MARAÃ-AM, EM 31 DE AGOSTO DE 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:44B1640C

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0216/2016

Dispõe sobre a Exoneração Retroativa de Cargo em Comissão sob circunstâncias excepcionais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maraã - AM, senhor: **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 003/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município de Maraã-AM; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 004/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Maraã - AM, e demais disposições legais atinentes ao caso.

D E C R E T A:

Art.1º - **EXONERAR** do Cargo Comissionado de **AUXILIAR DE IDENTIFICADOR DE CÉDULAS DE IDENTIDADE** do Município em Manaus-AM, a Senhora: **SAMARA BARRONCAS NEVES.**

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o - Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE,
CERTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MARAÃ-AM, EM 31 DE AGOSTO DE 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:5620ADF1

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO NO. 0217/2016

Dispõe sobre a Nomeação Retroativa de Cargo em Comissão sob circunstâncias excepcionais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maraã - AM, senhor: **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 003/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município de Maraã-AM; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 004/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Maraã - AM, e demais disposições legais atinentes ao caso.

D E C R E T A:

Art.1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de **GERENTE DE SERVIÇOS**, o Senhor: **ELENILSON PEREIRA DE ARAÚJO.**

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3o - Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE,
CERTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MARAÃ-AM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:033397C0

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP SRP Nº. 023/2016 - CML/PMM

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML**, no procedimento de licitação de **Pregão Presencial SRP nº 023/2016 – CML/PMM.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Pregão Presencial SRP nº 023/2016 – CML/PMM**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial SRP nº. 023/2016 – CML/PMM** – Objeto: **"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODO O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ".**
II – Para as empresas: **C. N. DE OLIVEIRA – EPP, CNPJ.: 22.850.607/ 0001-01, vencedora dos itens: 01, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 47, 49, 51, 53, 54, 57 e 58** e empresa: **ELVIS FERREIRA PINHEIRO EIRELI – ME, CNPJ.: 19.446.649/ 0001-69; vencedora dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 15, 21, 22, 23, 25, 29, 33, 34, 43, 45, 46, 48, 50, 52, 55 e 56.**

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Maraã/AM, 11 de outubro de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador:4EE90B10

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
ERRATA DO PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO Nº. 060/2016 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 05/10/2016, EDIÇÃO 1703.

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA
Em decorrência do acréscimo descrito na cláusula anterior, o valor original do Termo de Contrato será financeiramente suplementado em **R$ 71.189,34 (setenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).**

LEIA-SE:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA
Em decorrência do acréscimo descrito na cláusula anterior, o valor original do Termo de Contrato será financeiramente suplementado em **R$ 72.189,34 (setenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).**

Maués-AM, 06 de outubro de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:191243D2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°1.517/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 71, IV da Lei Orgânica Municipal, etc**.**

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Ministerial n°3201/2016-MPC, do Relatório/Laudo Técnico Conclusivo n° 1.918/2016-DICARP, emitidos nos Autos do Processo TCE N°12512/2015, que tratam da Aposentadoria Por Tempo de Contribuição da Servidora Efetiva **Sra. MARIA NAIRY DIAS DE MATOS**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, no Cargo de Professor I.

CONSIDERANDO, que é dever do município de Maués-Am., em dar atendimento integral as decisões do Egregio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE, no que cerne a Atos de Aposentadorias e Pensões.

CONSIDERANDO, que os atos da Administração Pública para a sua eficácia, validade e legitimidade, devem ao princípio da legalidade, nos estritos termos do Disposto do Artigo 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1° - Tornar Nulo *a Portaria n°720/2015, de 28 de maio de 2015, que Aposentou por idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, nos termos do Art. 40, §1° ,inciso III, "a", da CF, c/c Art. 6° da EC n°41/03, c/c Art. 2° da EC n°47/05, c/c Art. 16, incisos I, II e III, da Lei Municipal n° 119/2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maués – RPPS), a* ***Sra. MARIA NAIRY DIAS DE MATOS,*** *do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, no Cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.*

***Art. 2°** - A nulidade da Portaria acima mencionada deu-se por algumas improbidades mencionada pelo TCE, bem como o valor da Regência de Classe que está acima do percentual declarado em Lei e a ausência na fundamentação do ato do § 1° do Art.16 da Lei Municipal n°119/2005 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maués – RPPS.*

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, 03 DE OUTUBRO DE 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do SISPREV, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués
SISPREV

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:C85BA88A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°1.518/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 71, IV da Lei Orgânica Municipal, etc**.**

CONSIDERANDO, o teor do Requerimento da **Sra. MARIA NAIRY DIAS DE MATOS, Processo n° 2668/2012-PMM.**

RESOLVE:
***Art. 1°** - Aposentar por idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, nos termos do Art. 40, §1° ,inciso III, "a", da CF, c/c Art. 6° da EC n°41/03, c/c Art. 2° da EC n°47/05, c/c Art. 16, incisos I, II, III, e §1°, da Lei Municipal n° 119/2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maués – RPPS), a **Sra. MARIA NAIRY DIAS DE MATOS,** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, no Cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com Salário Base no valor de R$-702,10 (Setecentos e dois reais e dez centavos), Bonificação de Regência de Classe –BRC, no valor de R$-208,25 (Duzentos e oito reais, vinte e cinco centavos), Bonificação de Adicional por Tempo de Serviços – BATS, no valor de R$-210,63 (Duzentos e dez reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total dos Proventos valor de R$- 1.120,98 (Mil, cento e vinte reais, noventa e oito centavos).*

Art. 2° - O presente Decreto passa a viger a partir de 01 de Junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, 03 DE OUTUBRO DE 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do SISPREV, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués
SISPREV

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:E0CFF153

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°1.519/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 71, IV da Lei Orgânica Municipal, etc**.**

CONSIDERANDO, que é dever da Administração rever seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos..., conforme orientação firmada pelo Supremo Tribunal Federal – STF, a teor da Súmula n° 473.

CONSIDERANDO, que os atos da Administração Pública para a sua eficácia, validade e legitimidade, devem ao princípio da legalidade, nos estritos termos do Disposto do Artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que é dever do município de Maués-Am., em dar atendimento integral as decisões do Egregio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE, no que cerne a Atos de Aposentadorias e Pensões.

RESOLVE:

***ART . 1°**-* Retificar o teor do Art. 1° da Portaria N°1.424/2015, de 16 de Novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:
***Art. 1°** - Aposentar por **Idade e Tempo de Contribuição** com Proventos Integrais, nos termos do Art. 40, da CF/88, c/c Art. 3°, incisos I, II e III, Parágrafo Único da EC n°47/05, c/c Art. 16, incisos I, II e III, da Lei Municipal n° 119/2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maués – RPPS), o **Sr. JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DOS SANTOS,** Servidor Efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, no Cargo de Escriturário, lotado na Secretaria Municipal do Bem Estar Social - SEMAS, com Salário Base no valor de R$-792,00 (Setecentos e noventa e dois reais), e mais Bonificação de Adicional por Tempo de Serviços – BATS, no valor de R$-237,60 (Duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), perfazendo um total dos Proventos valor de R$-1.029,60 (Mil, vinte e nove reais e sessenta centavos).*

Art. 2° - O presente Decreto passa a viger a partir de 03 de Outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, 03 DE OUTUBRO DE 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do SISPREV, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

REGINALDO DE MATOS PANTOJA
Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués
SISPREV

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:39C38FC5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 0002/2016

Dispõe sobre a anulação da Sessão Ordinária ocorrida na data de 31/03/2015, que aprovou o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, referente ao processo nº 10199/2013 de responsabilidade do então Prefeito Aminadab Meira de Santana, referente ao exercício 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Aripuanã, usando de suas atribuições que lhes são asseguradas por lei e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal;
Considerando que é atribuição do Presidente da Câmara Municipal, deliberar sobre casos omissos do Regimento Interno;
Considerando a Petição protocolada na data de 10 de outubro de 2016, onde requer a anulação da Sessão Ordinária ocorrida na data de 31/03/2015 que aprovou o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, referente ao Processo nº 10199/2013, de responsabilidade do então Prefeito o Sr. Aminadab Meira de Santana;
Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria desta Câmara Municipal, na qual opina pela anulação, em decorrência do desrespeito do princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como vícios na publicação do Decreto Legislativo nº 001/2016;
Considerando que existem também vícios no descumprimento dos artigos 184, caput e 185, ambos do Regimento Interno da CMNA, onde claramente ratifica que a Comissão de Finanças e Orçamento é quem tem a competência tanto de emitir o Parecer bem como levar à julgamento o Decreto Legislativo que trata da Prestação de Contas;
Considerando que já existe ação tramitando na Comarca de Novo Aripuanã bem como no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, onde ambos tratam da nulidade do referido Decreto Legislativo;

DECRETA

ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ

Art. 1º - Fica Anulada a Sessão Ordinária, ocorrida na data de 31 de março de 2015, que aprovou o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, referente ao Processo nº 10199/2013, de responsabilidade do então Prefeito o Sr. Aminadab Meira Santana, exercício 2012, tornando sem efeito o Decreto Legislativo nº 001/2016, posto que, houve desrespeito ao principio da Ampla Defesa e do Contraditório, devendo ser encaminhado novamente para a Comissão de Finanças e Orçamento, para que assim inicie o julgamento respeitando o principio da ampla defesa e do contraditório, bem como, cumpra-se as cautelas regimentais contidas nos artigos 184 e 185 do RICMNA.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Novo Aripuanã, em 11 de outubro de 2016.

EMERSON DO NASCIMENTO ALVES
Presidente

Publicado por:
Gilson Ribeiro Bentes
Código Identificador:658D80FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA TERMO DE CONTTATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2016
PROCESSO ADM 041/2016

AVISO DE ERRATA DO CONTRATO 012/2016, publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 10 de junho de 2016, ANO VII, página 43 e 44, nº 1621. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de limpeza de fossas sépticas e sumidouros dos prédios das Secretarias e Escolas Municipais da cidade de Parintins.

Onde se Lê:

SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
Unidade Orçamentária
- 02.06.01 - Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)
Programa de trabalho
– 10.301.0051.2.063 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)
Natureza da Despesa - 3.3.90.39-10 - Pessoa Jurídica

SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA (PROGRAMAS GEO)
Unidade Orçamentária
- 02.06.01 - Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)
Programa de trabalho
– 10.301.0051.2.063 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)
Natureza da Despesa - 3.3.90.39-10 - Pessoa Jurídica

SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA (PROGRAMAS RSME)
Unidade Orçamentária
- 02.06.01 - Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)
Programa de trabalho
– 10.301.0051.2.063 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)
Natureza da Despesa - 3.3.90.39-10 - Pessoa Jurídica

SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA (PROGRAMAS PAB FIXO)
Unidade Orçamentária
- 02.06.01 - Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)
Programa de trabalho
– 10.301.0051.2.064 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)
Natureza da Despesa - 3.3.90.39-10 - Pessoa Jurídica

Leia – se:

SECERTARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
Unidade Orçamentária
- 02.06.01 - Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)
Programa de trabalho
– 10.302.0011.2.038 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)
Natureza da Despesa - 3.3.90.39-10 - Pessoa Jurídica

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS (GESTÃO PLENA)
Unidade Orçamentária
- 04.01.01 - Fundo municipal de saúde (FMS)
Programa de trabalho
– 10.301.0051.2.063 – Operac. das Ações de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Natureza da Despesa - 3.3.90.39-8 - Pessoa Jurídica

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS (PROGRAMAS CEO)
Unidade Orçamentária
- 04.01.01 - Fundo municipal de saúde (FMS)
Programa de trabalho
– 10.301.0051.2.063 – Operac. das Ações de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Natureza da Despesa - 3.3.90.39-14 - Pessoa Jurídica

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS (PROGRAMAS PAB FIXO)
Unidade Orçamentária
- 04.01.01 - Fundo municipal de saúde (FMS)
Programa de trabalho
– 10.301.0052.2.064 – Operacionalização das Ações de Atenção Básica a Saúde / SUS
Natureza da Despesa - 3.3.90.39-2 - Pessoa Jurídica.

Parintins/AM, 10 de outubro de 2016.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:CB216DBF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 192/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: EXPANSÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:D4151612

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: LEONIDAS CÂNDIDO BEZERRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS.
VALOR: R$ 24.725,28 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.302.0052.2050 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 751 – FES TETO MAC.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 19 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:AB8E1403

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: OI - TELEMAR NORTE E LESTE S.A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CIRCUITO TERRESTRE DE ACESSO Á INTERNET DEDICADA VIA FIBRA ÓPTICA.
PRAZO: 04 (quatro) meses
VALOR: R$ 36.827,52 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
04.123.0011.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 26 de agosto de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:4EC93D6E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 184/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: CONSERGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA.
PRAZO: 90 (noventa) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C28A8A87

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: CONSTRUTURA GALO DA SERRA LTDA-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: AMPLIAÇÃO DA UBS RUMO CERTO – COMUNIDADE BOA UNIÃO.
PRAZO: 90 (noventa) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C68C0C06

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 263/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DE RESIDÊNCIAS DO PROJETO VIVER MELHOR.
PRAZO: 90 (noventa) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 21 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:8AF3BD34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 261/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES.
PRAZO: 90 (noventa) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 19 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:630689BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: MARILENE DAL PASQUAL - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE, CONSUMO E LIMPEZA.
VALOR: R$ 1.762,50 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.302.0052.2050 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 751 – FES TETO MAC.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 19 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:9A6F6735

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: J. F. GUEDES - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E LIMPEZA.
VALOR: R$ 3.193,00 (três mil, cento e noventa e três reais)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.301.0052.2048 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 713 – SUS/PMAQ.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 19 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:7D0BAD8A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: AGROMARCOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR: R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.302.0052.2050 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 751 – FES TETO MAC.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 19 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:0B87DFD5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: AGROMARCOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: CARGA DE GÁS, ÁGUA MINERAL E GELO.
VALOR: R$ 10.185,00 (dez mil, cento e oitenta e cinco reais)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.302.0052.2050 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 751 – FES TETO MAC.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 19 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:A2D633B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONSUMO E LIMPEZA.
VALOR: R$ 4.822,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.301.0052.2048 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 713 – SUS/PMAQ. Projeto Atividade:
10.302.0052.2050 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 751 – FES TETO MAC.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 19 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:8FE4D67C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR: R$ 30.842,79 (trinta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.302.0052.2050 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 751 – FES TETO MAC.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 19 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:88137C0E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: JN COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONSUMO E LIMPEZA.
VALOR: R$ 3.062,00 (três mil, sessenta e dois reais)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.301.0052.2048 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 713 – SUS/PMAQ.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 19 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:9DC26580

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: DISCOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE E LIMPEZA.
VALOR: R$ 595,76 (quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.301.0052.2048 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 713 – SUS/PMAQ.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 19 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:1B12149E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONSUMO E LIMPEZA.
VALOR: R$ 4.406,10 (quatro mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.301.0052.2048 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 713 – SUS/PMAQ. Projeto Atividade:
10.302.0052.2050 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 751 – FES TETO MAC.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 19 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:EC3CC9EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR: R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.303.0051.2051 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 27 – SUS/FARMACIA BASICA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 12 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:4CC84B46

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - QUÍMICOS CIRÚRGICOS.
VALOR: R$ 5.014,75 (cinco mil, quatorze reais e setenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.301.0052.2048 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 713 – SUS/PMAQ. Projeto Atividade:
10.302.0052.2050 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 751 – FES TETO MAC.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 14 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:067DE729

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 143/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - QUÍMICO CIRÚRGICOS.
VALOR: R$ 983.35 (novecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.302.0052.2050 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 751 – FES TETO MAC.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 19 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F09B8214

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.303.0051.2051 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 27 – SUS/FARMACIA BASICA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 12 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:44C957B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE - QUÍMICOS CIRÚRGICOS.
VALOR: R$ 4.805,10 (quatro mil, oitocentos e cinco reais e dez centavos)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.303.0051.2051 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 27 – SUS/FARMACIA BASICA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 14 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:06B95171

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR: R$ 90.261,56 (noventa mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.303.0051.2051 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 27 – SUS/FARMACIA BASICA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 12 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:4407B597

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - QUÍMICO CIRÚRGICO.
VALOR: R$ 2.445,89 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2016, através da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.303.0051.2051 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 27 – SUS/FARMACIA BASICA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 14 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:4BA30852

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 173/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: KE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - QUÍMICO CIRÚRGICOS.
VALOR: R$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.301.0052.2048 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 713 – SUS/PMAQ.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 19 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:4AA31B34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 105/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: KE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - QUÍMICO CIRÚRGICO.
VALOR: R$ 18.091,04 (dezoito mil, noventa e um reais e quatro centavos)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.301.0052.2048 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 713 – SUS/PMAQ. Projeto Atividade:
10.302.0052.2050 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 751 – FES TETO MAC.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 14 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:17988CAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 144/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: KE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - QUÍMICO CIRÚRGICOS.
VALOR: R$ 274,96 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.302.0052.2048 - Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 713 – SUS/PMAQ.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 19 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:B9C2768E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR: R$ 28.938,35 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.303.0051.2051 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 27 – SUS/FARMACIA BASICA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 12 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:196F6FDC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 103/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: FLEX FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE - QUÍMICOS CIRÚRGICOS.
VALOR: R$ 7.008,97 (sete mil, oito reais e noventa e sete centavos)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2016, através da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.303.0051.2051 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 27 – SUS/FARMACIA BASICA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 14 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:3E7F328C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR: R$ 46.859,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.303.0051.2051 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 27 – SUS/FARMACIA BASICA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 12 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:3496E32B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 172/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE – QUÍMICOS CIRÚRGICOS.
VALOR: R$ 1.153,00 (um mil, cento e cinquenta e três reais)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.302.0052.2050 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 751 – FES TETO MAC.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 19 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:CDA657D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - QUÍMICO CIRÚRGICO.
VALOR: R$ 33.468,96 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.303.0051.2051 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 27 – SUS/FARMACIA BASICA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 14 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:7067F658

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: S DE O PEDROSA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONSUMO E LIMPEZA.
VALOR: R$ 1.404,50 (um mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.302.0052.2050 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 751 – FES TETO MAC.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 19 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:18DF72CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 162/2016

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: S DE O PEDROSA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.
VALOR: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento de 2016, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade:
10.302.0052.2050 - Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 751 – FES TETO MAC.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 19 de setembro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:5E92B03C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO – que o contrato pode extinguir-se por iniciativa do contratado, conforme disposto no Art. 9º, Inciso IV da Lei Municipal de nº. 487, datado de 31 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO ainda teor do Ofício **nº. 846/2016–GSEMS**, que deu origem ao Processo **nº. 3105/2016**, datado em **04 de Outubro de 2016**.

RESOLVE

Art. 1º – RESCINDIR, conforme leis acima citadas, o Contrato Temporário do Sra. **EDIVALDA ALVES DA SILVA,** iniciado em 06 de janeiro de 2015, de acordo com a portaria n° **04/2015-G.P,** através do Processo Seletivo Simplificado de n° 07 de 11 de dezembro de 2015, da Secretaria Municipal de Saúde, na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** matrícula n° **19728**, a contar de **03 de outubro de 2016**.

Art. 2º - DETERMINAR, que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, **10 de Outubro de 2016.**

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:795CBC38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2010 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO – a Lei nº 12.812 de 16 de maio de 2013, que Acrescenta o art. 391-A à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no5.452, de 1ode maio de 1943, para dispor sobre a estabilidade provisória da gestante, prevista na alínea *b* do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
CONSIDERANDO – que o contrato pode extinguir-se pelo prazo do término contratual, conforme disposto no Art. 9º, Inciso II da Lei Municipal de nº. 487, datado de 31 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO - o Processo Nº **4293/2015**, datado em **09 de dezembro de 2016**.

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR, conforme leis acima citadas, o Contrato Temporário da Sra. **LUCIANA DE ASSIS MACHADO,** iniciado em 02 de março de 2015, através do Processo Seletivo Simplificado de n° 01 de 07 de janeiro de 2015, da Secretaria Municipal de Educação, prorrogado pela portaria n° **073/2016-G.P,** na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula n° **20258**, em **19 de outubro de 2016.**

Art. 2º - DETERMINAR, que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, **10 de outubro de 2016.**

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:0F935648

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2011 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO – que o contrato pode extinguir-se pelo óbito do contratado, conforme disposto no Art. 9º, Inciso I da Lei Municipal nº. 487, datado de 31 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO – ainda teor do Processo **nº. 3163/2016**, datado em **10 de Outubro de 2016**.

RESOLVE
Art. 1º - RESCINDIR, conforme leis acima citadas, o Contrato Temporário do Sr. **RAIMUNDO NONATO NEVES PINTO,** iniciado em 04 de Janeiro de 2016, de acordo com a portaria n° **26/2016-GP,** através do Processo Seletivo Simplificado de n° 04 de 26 de fevereiro de 2015, da Secretaria Municipal de Saúde, na função de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA,** matrícula n° **20852**, a contar de **01 Outubro de 2016.**

Art. 2º - DETERMINAR, que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo**, 10 de Outubro de 2016.**

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:3223F352

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 207 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **JOÃO BATISTA LOPES** do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Educação do município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 2° - **Fica nomeado** o Senhor **ELIO FONSECA PEREIRA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação do município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 3º - Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº 98 de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data se sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 04 de outubro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:6D853946

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 208 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor**, LUIZ CARLOS EHM MAIA** do cargo Comissionado de Secretário Municipal de Transporte do município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 2º - **Fica nomeado** o senhor **PAULO SANDRO LIMA DE ASSIS**, para exercer o cargo Comissionado de Secretário Municipal de Transporte do município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 3º - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 190 de 23 de setembro de 2016.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 07 de outubro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:9767A7D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 209 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **IVAM CARLOS DOS SANTOS GOMES**, do cargo Comissionado de Secretário Municipal de Obras do município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 153 de 23 de maio de 2016.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 04 de outubro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:90C4262D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 210 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **ANTONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo Comissionado de Secretário Municipal de Produção e Abastecimento do município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 04 de outubro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:B91C9887

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 211 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **ARAILTON MENDES DO NASCIMENTO,** para exercer o cargo Comissionado de Representante da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 04 de outubro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:2CF46396

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 212 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **IRENE DE SOUZA SÁ,** para exercer o cargo Comissionado de Coordenadora da Casa de Saúde em Manaus/AM, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 04 de outubro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:C732850B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 213 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **DEBORA NATALIA FATIM BELEZA**, ***A PEDIDO*** do cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 153 de 23 de maio de 2016.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 04 de outubro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:047ECAFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 214 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MIRIAN DA SILVA PEREIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora da Secretária de Ação Social do Município de Santa Isabel do Rio negro – AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 07 de outubro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:45F86C80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 215 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **MANOEL MARTINS NUNES FILHO**, do cargo Comissionado de Coordenador de Vigilância Ambiental do município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 153 de 23 de maio de 2016.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 07 de outubro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:58A27F09

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 216 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **MANOEL MAURICIO OLIVEIRA SANTOS,** para exercer o cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 07 de outubro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:4E43E125

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 217 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **VANILDO OTERO DE BRAGA**, do cargo Comissionado de Coordenador de Apoio as Comunidades do município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 153 de 23 de maio de 2016.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 07 de outubro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:9F2A1065

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 218 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **RAYLANNE DE SOUZA ALBUQUERQUE**, do cargo Comissionado de Coordenadora de Eventos do município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 153 de 23 de maio de 2016.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 07 de outubro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:3E10874D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 219 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **DAYSE RODRIGUES AZEVEDO**, do cargo Comissionado de Coordenadora do PETI/PROJOVEM do município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 153 de 23 de maio de 2016.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 07 de outubro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:CFB343F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 220 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **OZILENE DA SILVA NUNES**, do cargo Comissionado de Diretora da Creche Taina Mirim do município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 153 de 23 de maio de 2016.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 07 de outubro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:0BEBF16A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 221 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **JOSUÉ FIRMO**, do cargo Comissionado de Coordenador do Polo UAB do município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 153 de 23 de maio de 2016.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 07 de outubro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:06B72036

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 222 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **ANTONIO FLORIANO FERREIRA MACHADO**, do cargo Comissionado de Coordenador de Esporte do município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 153 de 23 de maio de 2016.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 07 de outubro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:0B4B9FFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 223 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **FRANCISCO DE ANDRADE FRANÇA**, do cargo Comissionado de Representante em São Gabriel da Cachoeira do município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 153 de 23 de maio de 2016.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 07 de outubro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:12E4EEC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 224 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **KATIA MARGARIDA B. DE ALBUQUERQUE**, do cargo Comissionado de Coordenadora do FVS do município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 153 de 23 de maio de 2016.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 07 de outubro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:A96D7C6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 225 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **GRACIANE LÚCIO DA SILVA**, do cargo Comissionado de Coordenadora da Secretaria de Saúde do município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 153 de 23 de maio de 2016.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 07 de outubro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:325288B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 226 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Auxiliar Direto do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **JAYME RICARDO**, do cargo Comissionado de Coordenador de Educação do Interior vinculado a SEMEC do município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 153 de 23 de maio de 2016.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 07 de outubro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:2A5DFF42

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 227 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre passar o exercício de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de deslocamento do Exmo. Senhor Prefeito, Araildo Mendes do Nascimento, à cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos de interesse do Município, e

Considerando o disposto no artigo 59, e ressalvado pelo artigo 65 inciso XXXIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Passar o cargo de Prefeito em Exercício ao Vice-prefeito, o Exmo. Senhor, **EVANDRO ALBERTO SILVA DE AQUINO**, no período de 10/10/2016 a 16/10/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, em 07 de outubro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:17DC8D8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109 DE 07 DE OUTUBRO 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Finanças à Capital do Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o Senhor **ALBERTO BRAZÃO GONÇALVES,** Secretário de Finanças, para viajar a cidade de Manaus/AM para mudança de senha junto aos Bancos Bradesco e Brasil, documentos contábeis, junto ao escritório de contabilidade que presta serviços a esta Prefeitura Municipal, no período de 10 a 14 de outubro de 2016.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.
Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 07 de outubro de 2016.

ARAILDOMENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:9EB9C3AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110 DE 07 DE OUTUBRO 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento da Secretária Municipal de Ação Social à Capital do Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** a Senhora **PEDRINA COSTA DO NASCIMENTO,** Secretária de Ação Social, para viajar a cidade de Manaus/AM para mudança de senhas junto a SEAS (Secretaria de Estado de Ação Social) e Superintendência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL para agilizar o pagamento do BOLSA FAMÍLIA do município de Santa Isabel do Rio Negro, no período de 10 a 14 de outubro de 2016.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.
Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 07 de outubro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:48E0DE29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Prefeito Municipal, o Exmo. Senhor Araildo Mendes do Nascimento à Capital do Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- ATRIBUIR ao Sr. **ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO**, 07 (sete) diárias a contar do dia 10 a 16 do corrente mês, para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 07 de outubro de 2016.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Brazão Gonçalves
Código Identificador:4A81C3BA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 232 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Art.7º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do quadro comissionado da Prefeitura de São Paulo de Olivença, o Servidor **FRANCISCO ADRIEL CRUZ DA SILVA – MATRÍCULA Nº 7.527,** do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV, CÓDIGO CC-9**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 10 de outubro de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de S.P.O

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:6BCEB701

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 231 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Art.7º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do quadro comissionado da Prefeitura de São Paulo de Olivença, o Servidor **EDILSON DA SILVA PEREIRA – MATRÍCULA Nº 7.162,** do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, CÓDIGO CC-8**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 10 de outubro de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de S.P.O

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:DFC92CEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 234 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Art.7º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do quadro comissionado da Prefeitura de São Paulo de Olivença, a Servidora **AILCY MARA BATALHA –**

MATRÍCULA Nº 7.661, do cargo de **ASSESSORA EXECUTIVA II, CÓDIGO CC- 11.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 11 de outubro de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:D828707B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 240 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Art.7º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do quadro comissionado da Prefeitura de São Paulo de Olivença, a Servidora **BRIELE APARICIO DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 7.097,** do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, CÓDIGO CC-8.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 11 de outubro de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de S.P.O

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura, conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença.

S.P. Olivença, .../...../.....

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:7E70C865

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 244 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Art.7º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do quadro comissionado da Prefeitura de São Paulo de Olivença, o Servidor **CELSO LUIZ DE SOUZA ELIAS – MATRÍCULA Nº 7.140,** do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO II, CÓDIGO CC- 11.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 11 de outubro de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:8AB27C7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 242 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Art.7º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do quadro comissionado da Prefeitura de São Paulo de Olivença, o Servidor **GILBERTO ANTONIO BILITÃO – MATRÍCULA Nº 7.133,** do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO II, CÓDIGO CC-11**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 11 de outubro de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de S.P.O

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura, conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença.

S.P. Olivença, .../...../.....

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:E38DFCAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 235 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Art.7º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do quadro comissionado da Prefeitura de São Paulo de Olivença, o Servidor **HILDOBERTO RAMOS DA SILVA – MATRÍCULA Nº 7.657,** do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO II, CÓDIGO CC-11**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 11 de outubro de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de S.P.O

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura, conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença.

S.P. Olivença, .../...../.....

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:F81ED5B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 237 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Art.7º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do quadro comissionado da Prefeitura de São Paulo de Olivença, a Servidora **IVANEIA CATIQUE ROMAINA – MATRÍCULA Nº 7.596,** do cargo de **ASSESSORA EXECUTIVA II, CÓDIGO CC- 11.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 11 de outubro de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de S.P.O

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura, conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença.

S.P. Olivença, .../...../.....

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:C50F3141

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 236 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Art.7º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do quadro comissionado da Prefeitura de São Paulo de Olivença, o Servidor **JAIRO CAMPOS DA SILVA – MATRÍCULA Nº 7.529,** do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV, CÓDIGO CC-9.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 11 de outubro de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de S.P.O

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura, conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença.

S.P. Olivença, .../...../.....

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:503110C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 241 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Art.7º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do quadro comissionado da Prefeitura de São Paulo de Olivença, o Servidor **JARISON MARIO JACAUNA DE SOUZA – MATRÍCULA Nº 7.119,** do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, CÓDIGO CC-8.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 11 de outubro de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de S.P.O

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura, conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença.

S.P. Olivença, .../...../.....

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:DD4FC9DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 246 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Art.7º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do quadro comissionado da Prefeitura de São Paulo de Olivença, o Servidor **JURACY MAFRA CARDOSO – MATRÍCULA Nº 7.145,** do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV, CÓDIGO CC- 9.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 11 de outubro de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de S.P.O

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura, conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença.

S.P. Olivença, .../...../.....

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:57294A55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 247 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Art.7º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do quadro comissionado da Prefeitura de São Paulo de Olivença, o Servidor **MAFALDO FARIAS LUCAS – MATRÍCULA Nº 7.156,** do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, CÓDIGO CC- 8.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 11 de outubro de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de S.P.O

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura, conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença.

S.P. Olivença, .../...../.....

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:EDD14D0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 238 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Art.7º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do quadro comissionado da Prefeitura de São Paulo de Olivença, o Servidor **MESSIAS SAMPAIO ALVES – MATRÍCULA Nº 7.598,** do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV, CÓDIGO CC-9.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 11 de outubro de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de S.P.O

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura, conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença.

S.P. Olivença, .../...../.....

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:DC686A4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 243 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Art.7º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do quadro comissionado da Prefeitura de São Paulo de Olivença, o Servidor **NEIVORLANDE RODRIGUES PLÁCIDO – MATRÍCULA Nº 7.136,** do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO II, CÓDIGO CC- 11.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 11 de outubro de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de S.P.O

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura, conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença.

S.P. Olivença, .../...../.....

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:B4233318

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 233 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Art.7º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do quadro comissionado da Prefeitura de São Paulo de Olivença, o Servidor **PEDRO GARCIA DA CUNHA – MATRÍCULA Nº 7.659,** do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO II, CÓDIGO CC-11**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 11 de outubro de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de S.P.O

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura, conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença.

S.P. Olivença, .../...../.....

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:B271D7A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 248 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Art.7º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do quadro comissionado da Prefeitura de São Paulo de Olivença, o Servidor **RAIMUNDO CARLOS LIMA DO CARMO FERMIN – MATRÍCULA Nº 7.164,** do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, CÓDIGO CC- 8.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, 11 de outubro de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de S.P.O

Atesto para os fins e efeitos legais que esse Decreto foi publicado no mural de avisos da Prefeitura, conforme o que determina o Art. 177 da LOM de São Paulo de Olivença.

S.P. Olivença, .../...../.....

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:94E3067D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
PR 026/16 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2016 - OBJETO: Contratação de Pessoa Juridica para manutenção e limpeza de Poço Artesiano, para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino. **DATA E HORÁRIO**: 26 de outubro de 2016, às 13:30hs

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã localizada na sede à Rua Justino de Melo, 175 - Centro - CEP: 69.135-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

São Sebastião do Uatumã/AM, 10 de outubro de 2016.

A COMISSÃO

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:DD04464D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2016 - CML/PMM

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD – Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado a Av. Castelo Branco, nº 110 **– Bairro** Centro, representado neste ato por seu Secretário o Sr. Benedito de Oliveira Junior, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob n**º.** 818.709.812-0 portador do RG nº. 189.266-65 SSP/AM, residente e domiciliado a Rua 7 de maio, nº. 185 – Centro, nesta Cidade, doravante denominado **Secretário**, e as empresas: **ELVIS FERREIRA PINHEIRO EIRELI – ME, CNPJ.: 19.446.649/0001-69**, neste ato representada pelo Sr. Dennis Ricardo Bader Freitas, portador da Carteira de Identidade n° 1860831-0 SSP/AM, CPF n° 601.285.852-34, **C.N. DE OLIVEIRA – EPP, CNPJ: 22.850.607/0001-01,** representada pela Sra. Srª. Camila Nascimento de Oliveira, portadora da RG nº 208926352 SSP/RJ e CPF nº104.880.977-38, doravante denominado **Fornecedores**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a **"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODO O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ"** nela constantes para os órgãos e entidades do Governo Municipal de Maraã, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos Objetos locados estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial SRP nº **023/2016 – CML/PMM**, conforme o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇOES DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR REGISTRADO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
1	**Achocolatado em Pó** - Acondicionado em pacote de 400 g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por pacote.	Pacote	4.000	R$ 7,15	Palatare	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
2	**Açúcar** - Cristal, embalado em saco plástico transparente de 1000 g, Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Preço por kg.	Kg.	7.500	R$ 4,85	Itamarati	ELVIS FERREIRA PINHEIRO EIRELI - ME
3	**Água Mineral** - acondicionado em garrafão de 20 litros, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. garrafão com 20 litros. Preço p/garrafão	Garrafão	750	R$ 12,00	Minalar	ELVIS FERREIRA PINHEIRO EIRELI - ME
4	**Água Mineral** - acondicionado em garrafas de 300 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Pacotes com 24 unidades	Pacote	200	R$ 35,00	Yara	ELVIS FERREIRA PINHEIRO EIRELI - ME
5	**Água Mineral** - acondicionado em garrafas de 350 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Pacotes com 12 unidades	Pacote	300	R$ 24,50	Santa Claudia	ELVIS FERREIRA PINHEIRO EIRELI - ME
6	**Água Mineral** - acondicionado em garrafas de 500 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Pacotes com 12 unidades	Pacote	300	R$ 29,00	Santa Claudia	ELVIS FERREIRA PINHEIRO EIRELI - ME
7	**Água Mineral** - acondicionado em garrafas de 2000 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por pacotes com 09 unidades	Pacote	300	R$ 36,00	Yara	ELVIS FERREIRA PINHEIRO EIRELI - ME
8	**Arroz** - Tipo 1 longo fino, com rendimento de 100 %. Embalado em saco plástico transparente de 1000g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Preço por Kg.	Kg.	8.000	R$ 4,30	Nikitos	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
9	**Aveia** - Aveia acondicionado em lata ou pacote de 500 g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por pacote	Pacote	1.000	R$ 13,50	Quaker	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
10	**Biscoito doce** - Tipo maizena, embalado em saco plástico transparente de 400 g, com dupla embalagem. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Preço por pacote	Pacote	1.500	R$ 5,50	Trigolino	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
11	**Biscoito Salgado** - Tipo creme cracker, embalado em saco plástico transparente de 400 g, com dupla embalagem. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Preço p/ pacote	Pacote	4.500	R$ 5,50	Trigolino	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
12	**Café torrado e moído** - embalagem de 250 g. contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço por pacote	Pacote	5.000	R$ 6,50	Norte	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
13	**Carne Bovina em Almôndegas** - acondicionado em latas de 300 g, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Adequado para o consumo humano. Preço por lata	Lata	1.000	R$ 6,90	Oderich	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
14	**Carne Bovina Conserva** - Acondicionado em lata de de 320 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassais, ferrugens e furos. preço p/ lata	Lata	4.500	R$ 6,90	Paladar	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
15	**Carne Bovina moída** - Tipo moída congelada, acondicionada em saco plástico transparente de 500 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço por pacote.	Pacote	8.000	R$ 11,00	Natucarne	ELVIS FERREIRA PINHEIRO EIRELI - ME
16	**Carne Bovina Salgada** - Tipo charqueada, acondicionada em saco plástico transparente de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço por kg.	Kg.	4.000	R$ 33,00	Vitelo	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
17	**Calabresa** - Tipo moída congelada, acondicionada em saco plástico transparente pacote de 5kg, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano.	Pacote	500	R$ 104,00	Sadia	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
18	**Creme de Leite** - acondicionado em caixa de 350 g, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. preço por caixa	caixa	1.000	R$ 3,60	Duleit	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
19	**Extrato de tomate** - acondicionado em caixa de 300 g, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. preço por caixa	caixa	500	R$ 4,70	Saúde	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
20	**Farinha Láctea** - a base de farinha de trigo, enriquecida com fero e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. acondicionado em latas ou pacotes de 400g, com prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por lata	Lata	300	R$ 15,80	Nestlé	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
21	**Farinha de trigo** - com fermento acondicionada em saco plástico transparente, pacote de 1kg, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por Kg.	Kg.	200	R$ 4,70	Maria	ELVIS FERREIRA PINHEIRO EIRELI – ME
22	**Feijão** - Tipo 1, grupo 1. Embalado em saco plástico transparente de 1000g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Preço por Kg.	Kg.	10.000	R$ 14,60	Ótimo	ELVIS FERREIRA PINHEIRO EIRELI – ME
23	**Frango** - Inteiro, congelado, acondicionado em saco plástico transparente, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço por caixa.	Caixa	2.000	R$ 195,00	Maringá	ELVIS FERREIRA PINHEIRO EIRELI - ME
24	**Iogurte** - cultura láctea selecionada em leite em pó integral reconstituído, preparado com polpa de frutas a acondicionado em embalagem apropriada, contendo data de validade, carimbo do SFI, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço p/ unidade	Unid.	1.000	R$ 3,85	Fazendinha	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
25	**Leite Condensado** - acondicionado em caixa de papel de 395 g, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por caixa	caixa	1.200	R$ 5,50	Itambé	ELVIS FERREIRA PINHEIRO EIRELI - ME
26	**Leite de Vaca em Pó** - Integral em pó, não modificado, acondicionado em pacotes de 400 g,	Pacote	10.000	R$ 13,80	Italac	C. N. DE OLIVEIRA -

	Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por pacote					EPP
27	**Macarrão -** Para sopa, enriquecido com ovos, acondicionado em sacos plásticos transparente com 500 g, contendo data de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico. Sem a presença de corpos estranhos. Com 100 % de rendimento.	Pacote	8.000	R$ 4,60	Estrela	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
28	**Macarrão -** Tipo espaguete, enriquecido com ovos, acondicionado em sacos plásticos transparente com 500 g, contendo data de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico. Sem a presença de corpos estranhos.	Pacote	8.000	R$ 4,60	Estrela	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
29	**Margarina** - Vegetal, acondicionadas em depósitos plásticos de 500 g. Com prazo de validade, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Preço por unidade	Pote	4.000	R$ 5,20	Deline	ELVIS FERREIRA PINHEIRO EIRELI - ME
30	**Milho branco** - seco acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Com 100% de rendimento. Adequado para o consumo humano. Preço por kg.	Kg.	300	R$ 7,30	Mestre Cuca	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
31	**Milho de pipoca** - seco acondicionado em sacos transparentes de 500 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Com 100% de rendimento. Adequado para o consumo humano. Preço p/kg.	Kg.	300	R$ 7,50	Serrão	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
32	**Óleo de Soja -** Com prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Embalagem plástica de 900 ml.	Unidade	5.000	R$ 6,50	Liza	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
33	**Refrigerante** - acondicionado em garrafas de 2000 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para consumo humano. Preço por pacotes com 09 unidades.	Pacote	400	R$ 55,00	Magistral	ELVIS FERREIRA PINHEIRO EIRELI - ME
34	**Refrigerante** - acondicionado em latas de 350 ml, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado ao consumo humano. Preço por pacotes com 12 unidades.	Pacote	400	R$ 42,00	Antarctica	ELVIS FERREIRA PINHEIRO EIRELI - ME
35	**Sal -** Iodado, acondicionado em saco plástico transparente, com prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de insetos e corpos estranhos. Preço p/ kg	Kg.	2.000	R$ 2,50	Mimosal	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
36	**Salsicha em conserva** - acondicionado em latas de 300 g, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por lata	Lata	2.000	R$ 3,50	Oderich	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
37	**Sardinha em Conserva** - Acondicionado em lata de de 125 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassais, ferrugens e furos. Preço por lata	Lata	2.500	R$ 6,40	88	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
38	**Suco concentrado -** acondicionado em garrafas de 500 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por garrafa	garrafa	1.000	R$ 6,80	Jandaia	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
39	**Selete de legumes com milho** - Acondicionado em lata de 300 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassais, ferrugens e furos. Preço por lata	Lata	1.000	R$ 4,70	Jussara	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
40	**Vinagre** - de vinho branco acondicionado em garrafas de 500 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço p/ garrafa	garrafa	500	R$ 2,40	Requinte	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
41	**Acerola** - In natura, polpa de frutas acondicionada em saco transparente de 1000g. bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço p/ kg.	**Kg**	1.500	R$ 12,48	Polpa Amazônia	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
42	**Alho In natura, -** acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg.	Kg.	300	R$ 40,30	Nobre	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
43	**Batata portuguesa -** acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg.	Kg.	350	R$ 8,50	Regional	ELVIS FERREIRA PINHEIRO EIRELI - ME
44	**Beterraba -** acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg.	Kg.	350	R$ 8,70	Regional	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
45	**Carne bovina com osso** - acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg.	Kg.	1.200	R$ 20,00	Natucarne	ELVIS FERREIRA PINHEIRO EIRELI - ME
46	**Carne bovina sem osso -** acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço p/kg.	**Kg**	1.300	R$ 25,00	Natucarne	ELVIS FERREIRA PINHEIRO EIRELI - ME
47	**Cebola de cabeça** - acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço p/kg.	**Kg**	500	R$ 8,90	Nobre	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
48	**Cenoura -** acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço p/kg.	**Kg**	600	R$ 10,00	Regional	ELVIS FERREIRA PINHEIRO EIRELI - ME
49	**Colorau em pó** - acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço p/kg.	**Kg**	500	R$ 15,00	Regional	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
50	**Ovo de galinha** - In natura, tipo extra limpo, seco acondicionado em bandejas recoberta com filme plástico de pvc transparente, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento. Adequado para o consumo humano. preço p/unid.	Unid.	20.000	R$ 0,70	Regional	ELVIS FERREIRA PINHEIRO EIRELI - ME
51	**Pão torrado -** pão In natura tipo pão torrado acondicionado em sacos transparentes branca de 500 g, bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço p/ kg.	Kg.	1.000	R$ 21,30	Regional	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
52	**Pão -** pão In natura tipo francês de 50g. acondicionado em sacos transparentes branca, bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço unidade.	Unid	16.000	R$ 0,78	Regional	ELVIS FERREIRA PINHEIRO EIRELI - ME
53	**Pão -** pão In natura tipo massa fina de 50g. acondicionado em sacos transparentes branca, bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço p/ unidade.	**Unid**	15000	R$ 0,65	Regional	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
54	**Pimenta do reino -** In natura, torrada e moída, acondicionada em saco transparente de 100g. bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço p/ kg.	**Kg**	150	R$ 48,50	Santa Clara	C. N. DE OLIVEIRA - EPP

55	**Presunto** - In natura, fatiado de 500g. acondicionado em sacos transparentes branca, bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço p/ kg.	**Unid**	550	R$ 33,80	Seara	ELVIS FERREIRA PINHEIRO EIRELI - ME
56	**Queijo mussarela** - In natura, fatiado de 500g. acondicionado em sacos transparentes branca, bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço p/ kg.	Kg.	400	R$ 37,00	Italac	ELVIS FERREIRA PINHEIRO EIRELI - ME
57	**Salsicha In natura** - acondicionado em saco **plástico** - pacote de 5 kg, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por pacote	**pacote**	1.650	R$ 55,00	Oderich	C. N. DE OLIVEIRA - EPP
58	**Tomate** - acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço p/kg.	**Kg**	300	R$ 9,50	Regional	C. N. DE OLIVEIRA - EPP

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.2 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que queiram firmar contrato com fornecedor desta Ata de Registro de Preço deverão solicitar, via oficio, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD,** órgão gerenciador da presente Ata.

3.3 – Os objetos deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.4 - Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO - SEMAD** face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, validade do registro não superior a um ano.

5.2 - O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

5.3 – Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preço quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preço deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 - O preço constante da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Compete ao órgão gerenciador:

7.1.1 - Administrar a presente Ata;

7.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2 - Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADESPARTICIPANTES** destinatários:

7.2.1 - Requisitar, via oficio, solicitar os equipamentos cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2 - Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

7.2.3 - Efetuar o pagamento referente ao fornecimento nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

7.3 - Compete ao **FORNECEDOR**:

7.3.1 - Fornecer durante 12 (doze) meses quando solicitados, a contar da assinatura e publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os objetos relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e **Nota de Empenho**, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de até **05** (**cinco**) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

7.3.3 – a entrega dos objetos será de acordo com os termos do edital.

7.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador quanto ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.6 - Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Maraã ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O preço registrado poderá ser cancelado:

8.1.1 - Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

b) o FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

e) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

f) Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

8.1.2 - Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30(trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.
8.2 - O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1- O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a assinatura e publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.
10.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.
10.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
10.4- Fica eleito o Foro da Comarca de Maraã - Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Maraã/AM, 11 de outubro de 2016.

BENEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretária Municipal de Administração
SEMAD

C. N. DE OLIVEIRA - EPP
CNPJ: 22.850.607/0001-01

ELVIS FERREIRA PINHEIRO EIRELI – ME
CNPJ.: 19.446.649/0001-69

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador:8BEEA02B

